

Justiça@

Revista Eletrônica
da Seção Judiciária
do Distrito Federal

Nº 47 • Ano XV • Maio/2022

Sumário | Expediente | Editorial | Entrevista | Reportagens

ENTREVISTA

Juíza federal Edna Márcia afirma que dará continuidade à gestão participativa na Direção do Foro

**“Incansável, SJDF comemora
55 anos de atuação”**

Anos
JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal



EXPEDIENTE

CONSELHO EDITORIAL

Juiz federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz (presidente)
Juiz federal Marcus Vinicius Reis Bastos

ASSESSORAMENTO TÉCNICO

Jornalista responsável, editor e redator: Gilbson Alencar [DF 3658/ JP – Fenaj]
Redatora: Aline Albernaz
Projeto gráfico e diagramação: Misael Leal
Revisão: Aparecido Moura de Moraes
Fotos: Misael Leal e web

DIREÇÃO DO FORO

Juiz federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Diretor do Foro

Erico de Souza Santos
Diretor da Secretaria Administrativa

Justiça@ Revista Eletrônica da Seção Judiciária do Distrito Federal. - ano 15, n. 47 (Maio - 2022). -
Brasília: SJDF, 2022.

Periodicidade bimestral.
ISSN 1984-6878

Disponível em:
<http://portal.trf1.jus.br/sjdf/comunicacao-social/imprensa/publicacoes/revista-justica.htm>

1. Direito - periódico. I. Brasil. Seção Judiciária do Distrito Federal.

CDD 340.05

SUMÁRIO

EDITORIAL	4
ENTREVISTA	5
REPORTAGENS	8
Incansável, SJDF comemora 55 anos de atuação	8
Portaria Diref reforça unidades administrativas com atividades relacionadas à área fim	12
Aplicativo <i>Mandamus</i> auxiliará trabalho dos oficiais de Justiça da Seção Judiciária do DF	15
Sirea torna mais ágil expedição de ofícios de precatórios e RPVs	16
Projeto-piloto de atendimento virtual da Seccional do DF é replicado para todas as seções judiciárias da 1ª Região	17
Alei-DF adapta tecnologia de inteligência artificial em uso no TRF-1ª Região que permite manuseio de processos judiciais digitalizados	19
Digitalização do acervo judicial da JFDF ajudou advogados e partes a darem continuidade em seus processos durante a pandemia de Covid-19	21
Agendamento automático aumenta produtividade no fluxo de tramitação de processos no Cejud/DF	23
Núcleo de Práticas Restaurativas é inaugurado na SJDF	25
SJDF oferece atendimento para população de rua no 2º Mutirão Pop Rua Jud do DF	28
Magistrados agradecem todas as pessoas que participaram da campanha Justiça Solidária na Pandemia	31
Solenidade homenageia o desembargador federal Luciano Tolentino Amaral e o juiz federal José Costa Filho	33
Comitê Seccional de Gestão de Crise contribuiu para o baixo índice de contágio de Covid-19 na Justiça Federal/DF	36
Tribunal autoriza especialização de varas cíveis, de execução fiscal e de JEF da Seção Judiciária do DF	37
Mesmo com a pandemia de Covid-19, Seção Judiciária do DF criou grupo de trabalho e conseguiu reestruturar as varas cíveis	39
Justiça Federal no DF restabelece programa de estágio	42
Seção de Relações Públicas desenvolve, durante a pandemia de Covid-19, projetos voltados para o público interno da SJDF e das demais seccionais vinculadas ao TRF-1ª Região	43
Seção Judiciária do DF usa fonte de energia renovável no galpão do SGON e estuda instalar a tecnologia Fotovoltaica nos edifícios-sede	45
Foro nacional optativo é mantido após articulação da Ajufer com o Parlamento	47
Reuniões mensais de magistrados, via Teams, promovem aprimoramento da prestação jurisdicional	48
Comissão de magistrados e servidores trabalha para melhorar o sistema Pje	50
Grupo de trabalho levantou dados estatísticos e mapeou a situação das varas federais	51

EDITORIAL



Estimado leitor, estimada leitora,

Esta edição especial da Revista Justiça@ coincide com a comemoração dos 55 anos da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), com o avanço da normalização de nossas rotinas diárias após mais de dois anos de pandemia de Covid-19 e com o final da atual gestão desta Seccional.

Diante de tudo isso, optou-se por uma abordagem com foco na história da SJDF, destacando, em especial, acontecimentos relevantes dos últimos dois anos, que foram marcados por restrições às atividades presenciais decorrentes da pandemia e, ao mesmo tempo, por ações solidárias, bem como por grandes avanços tecnológicos e de gestão.

Se, por um lado, a pandemia ensejou várias perdas irreparáveis de entes queridos e restrições a nossas atividades cotidianas, por outro, acabou estimulando a solidariedade entre as pessoas e

acelerando o processo de modernização da Justiça Federal.

Projetos iniciados em gestões anteriores e na atual gestão tornaram a SJDF mais moderna e mais apta ao desempenho de sua missão de prestar jurisdição de qualidade e, com isso, promover a pacificação social e assegurar plenamente a cidadania.

Reestruturação administrativa com fortalecimento de unidades que apoiam diretamente a atividade jurisdicional, reestruturação das varas cíveis, especialização de varas, reativação do programa de estágio e investimentos em ferramentas tecnológicas foram iniciativas voltadas ao aprimoramento da atividade jurisdicional. Tudo isso sem deixar de lado a preocupação com as pessoas, manifestada, exemplificativamente, por meio de campanhas solidárias destinadas a amparar a população carente, de programa de atendimento a pessoas em situação de rua e de ações institucionais internas em datas comemorativas. Também não se olvidou da sustentabilidade, mediante investimentos em tecnologia fotovoltaica, nem do reconhecimento histórico de pessoas que participaram significativamente da construção da SJDF (desembargador federal Luciano Tolentino Amaral e juiz federal José Costa Filho). E se manteve o foro nacional optativo para ações ajuizadas contra a União e suas autarquias, de suma relevância para maximizar o acesso à jurisdição.

Tudo isso foi alcançado graças a terreno fértil preparado pelas gestões anteriores, ao apoio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e, acima de tudo, à efetiva participação de todas e todos os que atuam na SJDF (magistrados/as, servidores/as, terceirizados/as e estagiários/as). Aliás, deve-se ressaltar que essa gestão participativa ocorreu tanto formalmente, por meio da constituição de comissões e grupos de trabalhos, como também informalmente, no dia a dia da seccional, com colaboração espontânea de diversas pessoas. A atuação coletiva e participativa, num verdadeiro espírito de sinergia, facilitou a gestão da Seccional, possibilitando os avanços alcançados e viabilizando novas conquistas futuras focadas no aprimoramento da prestação jurisdicional.

Enfim, tudo isso demonstra a maturidade alcançada pela SJDF nesses 55 anos de existência. Parabéns à Seção Judiciária do Distrito Federal! Parabéns a todos e todas que têm participado da construção de sua história!

Com alegria, convido você, leitor e leitora, a conhecer parte da trajetória desta Seccional. Boa leitura!

Juiz federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz
Diretor do foro da SJDF
Diretor da Revista Justiça@

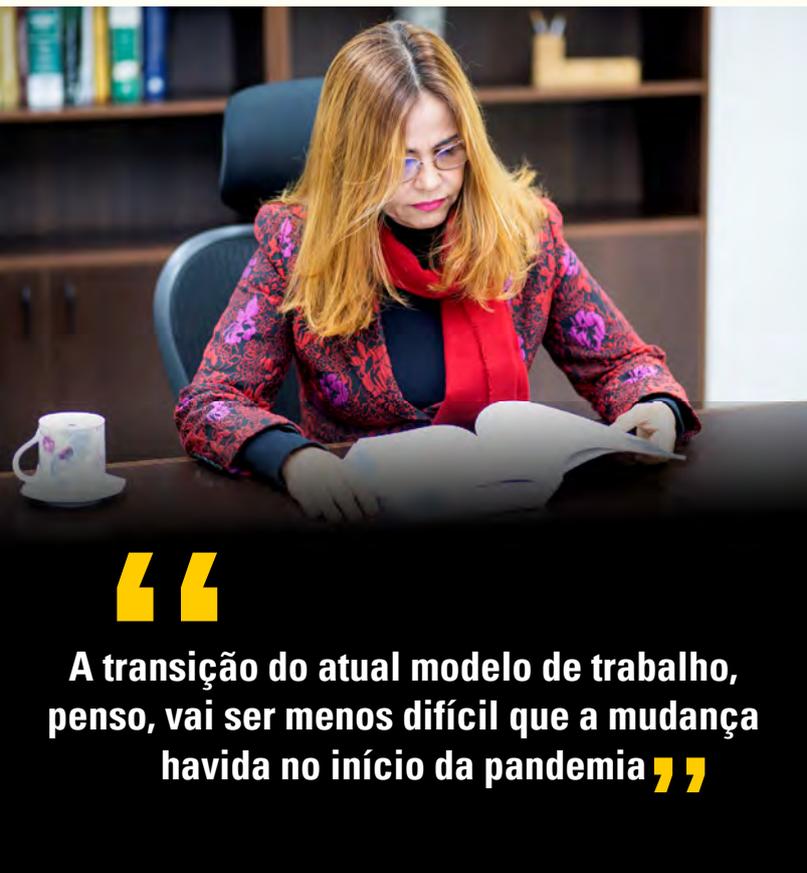
ENTREVISTA

Juíza Federal Edna Márcia Silva Medeiros Ramos

**“Juíza federal Edna Márcia afirma que dará
continuidade à gestão participativa
na Direção do Foro”**



A juíza federal Edna Márcia Silva Medeiros Ramos, titular da 13ª Vara, assumirá a função de diretora do foro da SJDF para o biênio 2022/2024. Nessa entrevista à Revista Justiç@, a magistrada, que está na carreira há 24 anos, afirma ser grande o novo desafio e se diz ansiosa, “especialmente em época de grandes mudanças”. A próxima Diref acredita que a transição do atual modelo de trabalho, motivado pela Covid-19, será menos difícil do que a mudança havida no início da pandemia. “Tenho consciência, entretanto, que o trabalho remoto, imposto por força da pandemia, criou hábitos que precisam ser discutidos, pensados e mudados, paulatinamente”, destaca. A juíza federal também ressalta que dará continuidade à gestão participativa conduzida pelo atual diretor do foro, juiz federal Marcelo Albernaz. “Esse caminho, por certo, traz melhores resultados, amplia as estratégias e valoriza todos os participantes. A tomada de decisão num contexto participativo atrai mais segurança e equilíbrio para a Administração”. Com a palavra, a próxima diretora do foro, Edna Márcia:



“

A transição do atual modelo de trabalho, penso, vai ser menos difícil que a mudança havida no início da pandemia”

Como a senhora recebeu a indicação para ser a próxima diretora da SJDF? Era algo esperado?

Recebi a indicação como algo “um pouco” esperado, por saber dos critérios que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região segue, e, a partir desses critérios, supunha que seria consultada para dizer se aceitaria ou não a missão. De qualquer forma, há um pouco de surpresa sim, pois o presidente do Tribunal é livre para fazer a escolha.

Quais as suas expectativas para esse novo desafio em sua carreira? Já que a senhora terá de fazer a transição do atual modelo de trabalho, motivado pela pandemia de Covid-19, para o antigo modelo presencial.

O desafio, sem dúvida, é grande e até mesmo preocupante. O juiz é acostumado a julgar, não a administrar, assim, não há como não ficar até mesmo ansiosa, especialmente em época de grandes mudanças, como a atual. A transição do atual modelo de trabalho,

penso, vai ser menos difícil que a mudança havida no início da pandemia. A equipe formada pelo juiz federal Marcelo Albernaz (*atual diretor do foro*) é bem preparada, estudou bem a situação, certamente conto com ela para me ajudar na tomada de decisões. Tenho consciência, entretanto, que o trabalho remoto, imposto por força da pandemia, criou hábitos que precisam ser discutidos, pensados e mudados, paulatinamente.

A senhora acha que o teletrabalho mostrou ser eficiente e, hoje, já pode ser adotado, com segurança, como um modelo híbrido?

Quando começou a pandemia, eu não confiava, de maneira alguma, no teletrabalho. Hoje, vejo o contrário. Acredito nele e não o vejo como um entrave ao cumprimento das demandas da Justiça Federal. Todavia, é preciso que esteja permeado de regras e densa disciplina, sabendo que o trabalho remoto não pode ser concedido a todos.

Já existe um planejamento do que deverá ser feito no biênio 2022/2024 ou isso será construído com os demais magistrados da Seccional?

Não existe, ainda, um planejamento para o biênio 2022/2024. Com certeza espero construí-lo ao logo do tempo, mediante ajuda do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, magistrados e servidores. Como magistrada que sou, há 24 anos, não tenho afinidade com os assuntos administrativos, esperando, agora, com esse novo desafio, mudar essa história.

Pretende fazer uma gestão participativa?

Sem dúvida alguma pretendo dar continuidade à gestão participativa que vem sendo conduzida pelo atual diretor do foro, juiz federal Marcelo Albernaz, e, também, por antecessores dele. Esse caminho, por certo, traz melhores resultados, amplia as estratégias e valoriza todos os participantes. A tomada de decisão num contexto participativo atrai mais segurança e equilíbrio para a Administração.

A senhora está na carreira da magistratura desde quando? Sempre foi juíza federal na SJDF? Já atuou em quais varas?

Estou na magistratura desde 1998. Já atuei no Distrito Federal como substituta na 1ª Vara e, desde 2013, atuo como titular da 13ª Vara. Já passei pela Seção Judiciária do Tocantins, Subseção Judiciária de Imperatriz (MA), Subseção Judiciária de Rio Verde (GO) e Subseção Judiciária de Formosa (GO).

Quais os desafios de ser juíza federal na capital do país?

A Seção Judiciária do Distrito Federal é a mais desafiadora de todas, por ser o foro nacional da Justiça Federal. Por essa razão, as varas por aqui possuem, de um modo geral, maior acervo que as demais, isso faz com que o nível de complexidade das demandas seja um pouco mais elevado. Isso ficou mais intenso com o processamento eletrônico, pois os advogados encontram, hoje, mais facilidade no encaminhamento do processo ao foro nacional. Com o teletrabalho, essa

facilidade tornou-se ainda mais atraente, diante do aprimoramento do atendimento virtual ou “despacho virtual” como muitos o chamam.

A Seção Judiciária do DF, além do papel institucional de pertencer ao Poder Judiciário, deve ter um papel social de ajuda aos jurisdicionados menos favorecidos? Se sim, de que maneira?

Não só a Seção Judiciária do Distrito Federal, mas todo o Poder Público detém papel social na ajuda dos menos favorecidos. Aliás, esse é um papel de toda a sociedade. Essa “virtude”, digamos assim, deve começar no atendimento feito nos balcões da Justiça Federal com educação, gentileza e eficiência; além disso, as metas devem ser cumpridas. A Seção Judiciária do Distrito Federal tem dado início a projetos de ações sociais em prol dos mais necessitados, cuidado da acessibilidade, pensado no desenvolvimento sustentável mais outras coisas, responsabilidades que não serão esquecidas.



Roteiro de perguntas: Gilbson Alencar, jornalista/
supervisor da SECOM-SJDF

REPORTAGENS



Incansável, SJDF comemora 55 anos de atuação

Em 2022, a Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) comemora 55 anos. Naquele 23 de maio de 1967, com a instalação da SJDF, o Brasil reiniciava o funcionamento da Justiça Federal, após o advento da Lei n. 5.010/1966 que a reorganizou, pois, a Constituição de 1937 havia extinguido a Justiça Federal do primeiro grau em decorrência do Estado Novo.

Como órgão do Poder Judiciário, cabe à Justiça Federal julgar causas nas quais a União, autarquias e empresas públicas federais sejam interessadas, na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes.

Julgam-se, nessa instância judicial, os crimes praticados em detrimento de bens, serviços ou interesses da União e suas entidades autárquicas ou empresas públicas, "além dos previstos em tratados, convenções internacionais, crimes contra a organização do trabalho, contra o sistema financeiro e a ordem econômico-financeira e aqueles cometidos a bordo de navios ou aeronaves. Entre as diversas competências detalhadas no art. 109 da Carta Magna (de 1988), destacam-se o exame daquelas que versam sobre direitos indígenas, das fundadas em tratado ou contrato da União com Estado estrangeiro ou organismo internacional e, em especial, das que se referem à garantia dos direitos humanos", explicou a juíza federal Kátia Balbino no livro Galeria dos Juízes (edição 2017).

Nesses 55 anos, a SJDF passou por diversas mudanças, sempre com o intuito de atender mais e melhor os jurisdicionados e todos os profissionais do direito com atuação na seccional. Destaque para a transição do processo físico para o Processo Judicial Eletrônico (Pje). Em agosto de 2019, a Seccional foi escolhida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região como instituição piloto para realizar o trabalho de digitalização de todo o acervo físico e migração para o sistema PJe. Segundo o Núcleo Judiciário (Nucju), neste ano de 2022, restam apenas 2.181 processos físicos tramitando na Seção Judiciária do DF.

Para o Nucju, o trabalho de digitalização do acervo foi crucial para que operadores do direito, partes e servidores dessem continuidade nos processos e assegurassem direitos perante a Justiça no período da pandemia de Covid-19. Daniela Esteves, diretora do Núcleo Judiciário, lembra que quando o projeto de digitalização do acervo da Seccional se iniciou, em 2019, ninguém imaginava "que passaríamos por uma pandemia, suspendendo e restringindo o atendimento e o trabalho presencial por quase dois anos".

Manifestações pelo aniversário da SJDF de autoridades que já atuaram como magistrados e magistradas na Seccional

O ministro do STJ Reynaldo Soares da Fonseca parabenizou a Seção Judiciária do DF por seus 55 anos e acrescentou que "nada melhor do que olhar para trás e sentir que valeu a pena construir uma instituição que contribuiu e continua a contribuir para a efetivação das promessas da Constituição Cidadã de 1988. Dia após dia, juízas e juizes, servidoras e servidores, atores do sistema de justiça e comunidade constroem uma árvore frondosa chamada 'Justiça Federal da Capital da República'. Que alegria. Os seres humanos passam. A Obra permanece!".

A desembargadora federal do TRF-1ª Região e corregedora regional, Mônica Sifuentes, lembrou que quando chegou à SJDF, no ano 2000, foi muito bem recebida pelos colegas magistrados e pelos servidores. A respeito dos desafios enfrentados durante sua carreira na Seccional do DF, ela acredita que "todos que trabalham na SJDF partilham da mesma dificuldade – a grande quantidade, a diversidade e a complexidade dos feitos judiciais, em razão de ser a seção localizada na capital do país. O número de liminares a serem analisadas é certamente maior do que as outras seções e isso faz com que a atividade diária dos juizes e servidores da SJDF seja, no mínimo, emocionante, o que acho bastante desafiador".

Sobre a relevância da Seção Judiciária do DF para o país, Mônica Sifuentes destacou o fato de a instituição ser o foro nacional. "As causas que tramitam no SJDF, não raro, têm grande repercussão. Isso exige mais trabalho, responsabilidade e comprometimento dos juizes e servidores da seção".

A desembargadora federal Mônica Sifuentes revelou que sua passagem pela SJDF foi um marco em sua carreira "possibilitando que eu ampliasse os meus horizontes e, em razão da amplitude do foro nacional, tivesse uma visão mais compreensiva do meu país. Isso me

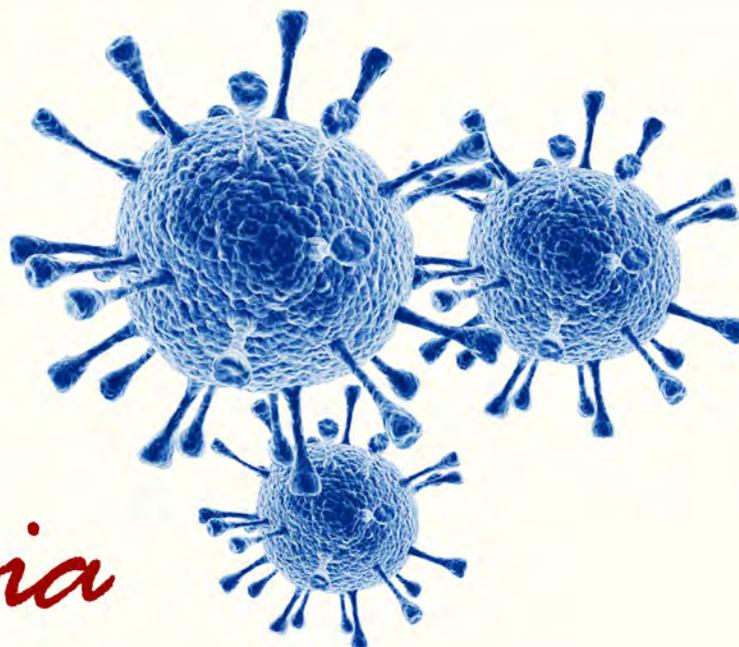
trouxe mais serenidade e amadurecimento, não apenas como profissional, mas também como pessoa. Parabéns pelos 55 anos da Seção Judiciária do Distrito Federal".

Com 25 anos de dedicação à magistratura na 7ª Vara Federal da SJDF, Novély Vilanova, desembargador federal do TRF-1ª Região desde 2012, disse ter boas lembranças da época de juiz federal na Seccional do DF. "Convivi com colegas que marcaram minha vida".

"A SJDF faz 55 anos. E temos muito orgulho de tudo que a instituição já realizou", essa declaração é da desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, do TRF-1ª Região. A magistrada é uma das pioneiras na conciliação. "A partir de 1998, realizei inúmeros mutirões judiciais, coordenei o Núcleo de Conciliação da SJDF e, no cargo de diretora do foro da Seccional (biênio 2012/2014), inaugurei a Central de Conciliação da Seção Judiciária do DF", lembrou.

A desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas disse considerar a Seccional do DF sua segunda casa. "A SJDF é sofisticada, delicada e resistente. A competência e atribuições vinculadas à nossa Seccional do Distrito Federal lhe emprestam a sofisticação, pela abrangência e diversidade cultural. A delicadeza está no olhar que lançamos ao jurisdicionado hipossuficiente, desde sempre. E a resistência é demonstrada quando enfrentamos os obstáculos de toda natureza para atender o cidadão com presteza e celeridade".

Segundo Gilda, o seu comprometimento e dedicação aliados à força de trabalho dos servidores, colaboradores e de seus pares, ajudaram-na a superar as dificuldades na época de atuação na SJDF. "Podemos fazer o nosso melhor. Reduzimos substancialmente o número de processos e conciliamos com gosto".



Pandemia

Mesmo em tempos de pandemia de Covid-19, a Justiça Federal em Brasília não parou suas atividades. Por meio de portarias que dispuseram sobre o regime de plantão extraordinário e outras medidas temporárias de prevenção e redução dos riscos de contágio e disseminação do novo coronavírus, juízes e juízas federais, bem como servidores e prestadores de serviço, continuaram desenvolvendo seus trabalhos a distância e, eventualmente, de maneira presencial em esquema de rodízio.

Nos últimos dois anos, muitos foram os projetos desenvolvidos pela Seção Judiciária do DF, com o apoio do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A seguir, confira algumas dessas iniciativas institucionais:

- Reestruturação das varas cíveis
- Especialização de varas cíveis, execução fiscal e JEF
- Reestruturação dos serviços administrativos e de apoio judicial
- Apoio à implantação do sistema *Mandamus*
- Apoio direto ao projeto Pop Rua Jud (voltado ao atendimento de pessoas em situação de rua)
- Restabelecimento do programa de estágio
- Ações solidárias da SJDF durante a pandemia
- inauguração do Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR)
- Apoio à implantação do Sistema Sirea
- Apoio à implantação de ferramenta automatizada de atendimento (atendente virtual)
- Apoio à implantação de ferramenta de agendamento automático de audiências de conciliação
- Desenvolvimento de ferramentas de inteligência artificial (Lei 2)
- Levantamento de dados estatísticos para subsidiar tomadas de decisões que minimizem as dificuldades da SJDF
- Funcionamento efetivo e regular da Comissão Técnica Seccional do Sistema Pje
- Avanços na Central de Cumprimento de Julgados (CCJ)
- Atribuição de nomes aos edifícios Sede II e Sede III da Seccional
- Funcionamento do Comitê Seccional de Gestão de Crise para tomada de decisões atinentes à pandemia
- Reuniões mensais dos juízes e juízas da Seção Judiciária do DF, via plataforma *Teams*
- Instalação e funcionamento de energia fotovoltaica em prédio da Seccional



Retrospectiva da posse do Diref

(2020/2022)

O juiz federal Marcelo Albernaz, que termina seu mandato de dois anos à frente da Direção do Foro neste mês de maio de 2022, destacou em sua posse, ocorrida no dia 1º de junho de 2020, transmitida em tempo real pelo Youtube, que tinha consciência das dificuldades que enfrentaria como gestor da SJDF. Entre elas, "a excepcionalidade momentânea provocada pela pandemia de Covid-19 e as medidas adotadas para o seu enfrentamento, que envolvem limitações ao convívio social e ao trabalho presencial e, ao mesmo tempo, implicam explosão de novas demandas direcionadas ao Poder Judiciário", trecho do discurso do magistrado.

Naquela ocasião, o juiz federal Marcelo Albernaz também ressaltou: "essas circunstâncias tornam a missão, que agora inicio, ainda mais desafiadora, aumentando a dificuldade de fazer uma gestão à altura das que fizeram os meus antecessores".

Como registrou em sua posse, a implantação de ferramentas tecnológicas também deu o tom de sua administração. "É preciso estar aberto à mudança de paradigmas e à implantação de novas tecnologias, sempre em harmonia com as diretrizes da administração superior do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. E isso já tem sido feito, com mestria, nos últimos tempos".

Outra marca da Direção do Foro, que ora se encerra, foi a continuação da gestão participativa, na qual magistrados, servidores, demais colaboradores e usuários dos serviços da Seccional puderam apresentar sugestões e críticas à administração da SJDF. "Várias cabeças pensam melhor do que uma só", disse Albernaz no dia de sua posse, em 2020.

Edição e redação: Gilbson Alencar

Portaria Diref reforça unidades administrativas com atividades relacionadas à área fim

A Portaria Diref n. 10695325, de 27/7/2020, reestruturou serviços administrativos e de apoio judicial da Seção Judiciária do DF. A medida reforçou as unidades administrativas com atividades diretamente relacionadas à área fim.

O normativo levou em consideração, entre outros pontos, a necessidade de adaptar a estrutura organizacional da SJDF às novas demandas e desafios e o quadro de restrição orçamentária, conforme fixado pela Emenda Constitucional n. 95/2016.

Para Paulo Ricardo de Souza Cruz, primeiro juiz federal a ser designado para a Central de Cumprimento de Julgados (CCJ), em 20 de abril de 2020, "A Portaria n. 10695325 foi extremamente importante para a CCJ, pois, como em tudo na Justiça, o concurso dos servidores é indispensável para o seu funcionamento e a Central tinha sido estruturada sem nenhuma função comissionada, de maneira que era muito difícil o recrutamento de servidores, inclusive para uma função de coordenação. A destinação de uma função de diretor de núcleo para a CCJ permitiu que uma nova servidora passasse a trabalhar na Central e assumisse uma função de coordenação administrativa. Esse fato representou enorme contribuição para o trabalho da CCJ", explicou o magistrado. Atualmente, o juiz federal substituto da 8ª Vara, Márcio de França Moreira, é o responsável pela Central de Cumprimento de Julgados.

O diretor da Secretaria Administrativa (Secad) da Seccional, Erico de Souza Santos, ressaltou que a reestruturação ocorreu para maximizar o orçamento previsto para atender as funções comissionadas, "uma vez que o diretor do foro somente pode realizar reestruturações no seu primeiro ano de mandato, todavia, sem acréscimo de despesas". Outro motivo, segundo o

diretor da Secad, foi a descentralização das atividades então vinculadas à Direção do Foro da SJDF, "visando enxugar a estrutura da Diref, vinculando as respectivas unidades a outras na estrutura organizacional".

O Núcleo Judiciário (Nucju/DF) teve sua estrutura modificada para adequá-lo às novas diretrizes trazidas pelo processo judicial eletrônico. "A reestruturação dos serviços administrativos da SJDF afetou de forma positiva o Nucju", afirmou Daniela Esteves, diretora do núcleo.

De acordo com Daniela, à nova estrutura do Nucju foi agregada a atividade de Atendimento ao Público, com a abertura e manutenção de duas unidades da Seção de Atendimento, Protocolo, Certidão e Digitalização, nos edifícios Sede II e III da SJDF. No ano de 2021, a Seção de Atendimento recebeu 32.353 ligações telefônicas, respondeu a 13.501 e-mails, efetuou 3.500 cadastros de partes e advogados nos sistemas PJe/e-Proc, atendeu presencialmente 10.100 usuários da SJDF, efetuou a recepção de 817 Termos de Comparecimento e realizou a migração e retificação de 169.401 processos dos sistemas legados (físico/*Oracle*/JefVirtual/PJD) para o sistema PJe.

Além da Seção de Atendimento, que reuniu as seções de Protocolo, Certidão e Digitalização em um único setor, agora denominado Seate, o Núcleo Judiciário mantém em sua estrutura as seções de Classificação e Distribuição, Contadoria Judicial, Arquivo e Descartes Judiciais, totalizando atualmente quatro seções vinculadas ao Nucju.

A Portaria Diref n. 10695325 também criou o Núcleo de Comunicações Judiciais e Videoconferências (Nucov). "Esse normativo possibilitou maior controle e organização das atividades dos oficiais de Justiça e da realização de

videoconferências, tendo em vista que esses serviços eram de competência de um núcleo maior, o Núcleo Judiciário (Nucju), e com a criação de um núcleo específico para essas atividades foi possível ampliar o foco nas atribuições ligadas ao cumprimento de ordens judiciais", explicou Clenys de Castro, diretora do Nucov.

A criação do Nucov possibilitou ainda a implantação de um modelo de gestão na unidade voltado mais para as necessidades das varas federais, por meio de maior controle, implementação de ações estratégicas e aumento de produtividade.

A diretora Clenys de Castro destacou três eixos de resultados já alcançados:

Redução de 60% do volume de impressões de mandados - por meio da criação de uma zona digital de cumprimento de mandados, de forma que os mandados antes impressos e utilizados para transmissão eletrônica passaram a ter tramitação exclusivamente digital dentro da unidade até a sua devolução à origem. A medida foi implementada para que a Central de Mandados pudesse refletir a transformação digital pela qual passou a SJDF.

Criação do Programa de Aceleração de Metas (Proam) - após levantamentos estatísticos, o Nucov identificou que a SJDF estava em penúltimo lugar em termos de cumprimento de metas estatísticas, e, a partir desse estudo, foi identificado que o gargalo é o cumprimento da Meta 4, relacionada às ações de improbidades administrativas. Um dos motivos que causam a demora na tramitação dessas ações é a dificuldade de encontrar as partes para que os atos de citações pudessem ser efetivados dentro de um prazo razoável. O Nucov, então, propôs à administração o projeto estratégico de criação de um grupo de trabalho dentro da Central de Mandados (Ceman) para acelerar a tramitação das ações de improbidade.

Projeto-piloto do sistema "Mandamus" - parceria entre o Tribunal Regional Federal

da 1ª Região e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a SJDF está desenvolvendo um projeto-piloto de cumprimento de mandados judiciais utilizando uma plataforma que permite ao oficial de Justiça a impressão dos mandados no próprio local de cumprimento, mediante a utilização de uma impressora térmica portátil. A criação do Nucov possibilitou que a figura do diretor gestor pudesse desenvolver ações para iniciar a adaptação do sistema à Ceman da SJDF devido à integração do sistema *Mandamus* ao sistema PJe. Atualmente, o projeto-piloto está na fase de adaptação dos modelos de mandados.

A influência da reestruturação dos serviços administrativos e de apoio judicial nos trabalhos do Centro Judiciário de Conciliação

A coordenação do Cejud, expôs o contexto do trabalho do centro informando que, desde a sua instalação, a unidade busca estabelecer diálogo constante com magistrados, representantes de entidades públicas, advogados e, especialmente, com a Direção do Foro (Diref). Esse diálogo permite o mapeamento das áreas/temas em que a atuação do Cejud seja efetiva e eficaz e coopere com o trâmite dos processos na Seção Judiciária do DF.

"Inicialmente, a condução dos trabalhos seguiu modelos já utilizados e testados em outras seccionais e tribunais. Ao longo dos anos, a atuação do Cejud tornou-se mais abrangente e amadurecida, inclusive com condução de procedimentos de mediação em processos cujos temas são mais complexos. Outra frente de trabalho do Centro Judiciário de Conciliação são os projetos voltados à área das políticas públicas de acesso a serviços prestados pelo Judiciário e por entidades públicas, como o INSS, uma vez que estamos atentos aos acontecimentos que afetam às comunidades do DF", disse a diretora Armea Almeida.

A servidora Armea ressalta a

importância da reestruturação administrativa e de apoio judicial para o Cejud: "por meio dessa iniciativa institucional, o Centro Judiciário de Conciliação se tornou um dos centros de destaque da 1ª Região. A edição da Portaria SJDF-Diref n. 10695325 transferiu o Centro de Inteligência (Ceint) para a estrutura do Cejud, o que permitiu a atuação em colaboração e sintonia dos dois setores. Enquanto o Ceint identifica as demandas de massa, repetitivas e predatórias, e mantém comunicação com núcleos de Gestão de Precedentes e com o Centro Nacional de Inteligência, o Cejud conduz as tratativas com as instituições e magistrados, propondo fluxos de tramitação de processos repetitivos e divulgando a cultura conciliatória".

Outro ponto positivo da portaria, destacado pela diretora, foi a reestruturação do quadro de pessoal e de funções do Cejud. "Ela veio ao encontro dos desejos da equipe de servidores que se sentiram reconhecidos e privilegiados pelo trabalho desempenhado no serviço ao público", disse Armea.

Edição e redação: Gilbson Alencar

Aplicativo *Mandamus* auxiliará trabalho dos oficiais de Justiça da Seção Judiciária do DF



Com base na parceria entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a Seção Judiciária do DF (SJDF) está desenvolvendo, desde maio de 2021, o projeto-piloto de cumprimento de mandados judiciais utilizando uma plataforma que permite aos oficiais de Justiça a impressão dos mandados no próprio local de cumprimento, mediante a utilização de uma impressora térmica portátil.

Esse sistema foi batizado de "Mandamus" e, atualmente, está na fase de adaptação dos modelos de mandados.

Trata-se de um aplicativo com solução mobile, escolha inteligente de rotas, certificação automatizada e georreferenciada. "Essa ferramenta objetiva facilitar o cumprimento de mandados judiciais com o que há de mais avançado em tecnologia, inclusive com o emprego de modelos de inteligência artificial", explica Clenys de Castro, diretora do Núcleo de Comunicações Judiciais e Videoconferência (Nucov).

Segundo a diretora do Nucov, quando entrar em funcionamento efetivo, o Mandamus vai distribuir automaticamente o mandado ao oficial de Justiça que estiver mais próximo da diligência a ser cumprida. "O oficial utilizará *tablet* ou *smartphone* conectado a uma impressora portátil e fará a impressão do mandado no momento do cumprimento da diligência. Após registrar a ciência do interessado, o sistema gera uma certidão automática do cumprimento e já devolve imediatamente os autos à vara de origem", esclarece Clenys de Castro.

De acordo com ela, entre as possibilidades, o *Mandamus* é um programa de inteligência artificial que permite ao oficial de Justiça mapear a rota de trabalho, inserir fotos e arquivos, além de certificar em até 90 segundos.

Criação do sistema

O Mandamus foi criado pelo Tribunal de Justiça de Roraima (TJRR) e disponibilizado ao CNJ para implantação em todos os tribunais brasileiros, por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário.

A ferramenta está na fase de adaptação dos modelos de mandados para utilização pelo aplicativo do *Mandamus*, com previsão de início dos testes ainda no primeiro semestre de 2022.

Edição e redação: Gilbson Alencar

Sirea torna mais ágil expedição de ofícios de precatórios e RPVs



Instalado como projeto-piloto na Seção Judiciária do Distrito Federal, o Sistema de Requisição de Pagamento Ágil (Sirea) objetiva agilizar a expedição dos ofícios de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs). Integrado completamente ao PJe, o Sirea é destinado para advogados, servidores das varas e juízes federais.

De acordo com o juiz federal Náiber Pontes de Almeida, em auxílio na Corregedoria Regional (Coger), participaram da fase-piloto a 5ª Vara Federal, com apoio da juíza federal Diana Wanderlei; a 22ª Vara Federal, em alguns processos; e, sobretudo, a Central de Cumprimento de Julgados (CCJ), inicialmente por meio do juiz federal Paulo Ricardo de Souza Cruz e, em seguida, pelo juiz federal substituto Márcio de França Moreira.

O Sirea pode funcionar pelo método tradicional, no qual a vara, por intermédio de seus servidores, preenche as requisições de pagamento e as partes fazem as manifestações de concordância; depois, o juiz confere e faz a migração do ofício requisitório. Mas, segundo o magistrado Náiber Pontes, "o grande diferencial do Sirea é que o sistema também possibilita aos advogados dos exequentes preencherem as minutas. Com isso, a gente consegue, principalmente naquelas ações coletivas, desafogar esse trabalho que antes tinha que ser feito pela vara federal e, a depender da quantidade de substituídos no processo, era uma tarefa bem difícil, pois existem ações coletivas com

milhares de exequentes. O Sirea agiliza a expedição, porque permite aos advogados ou aos escritórios de advocacia que preencham essas minutas. Depois que a minuta passa por todas as etapas de verificação, o juiz ou a juíza federal faz a migração. Ou seja, o magistrado chancela a minuta para que se torne um ofício dirigido ao Tribunal requerendo o pagamento do precatório ou da RPV."

Desde março de 2022, o Sirea está lançado em toda a 1ª Região. "Nós estamos expandindo o sistema aos poucos, incentivando a utilização para, mais à frente, ele se tornar o único sistema de expedição de ofícios requisitórios", informou Náiber.

Desenvolvimento do projeto

Via acordo de cooperação técnica do Tribunal Regional Federal da 1ª Região com o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Corregedoria Regional faz a gestão desse acordo e supervisiona a parte técnica e operacional, contando com o apoio da Coordenadoria de Execução Judicial (Corej).

Segundo o juiz federal Náiber Pontes, a OAB disponibilizou ao Tribunal oito técnicos de informática que trabalham sob a coordenação e supervisão da Corregedoria Regional no desenvolvimento desse sistema. "Hoje, a Corregedoria já fez a transição do gerenciamento do sistema para que a Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin) esteja à frente. A partir do segundo semestre de 2022, o Sirea estará na Plataforma Digital do Poder Judiciário (PDPJ) do Conselho Nacional de Justiça, e o CNJ ficará responsável por continuar desenvolvendo o sistema. O Sirea será o módulo de expedição de ofícios requisitórios na PDPJ, utilizado pela maioria dos tribunais brasileiros".

Edição e redação: Gilbson Alencar

Projeto-piloto de atendimento virtual da Seccional do DF é replicado para todas as seções judiciárias da 1ª Região

Olá, sou a
LUCY!



ASSISTENTE VIRTUAL da SJDF ●●●
Posso ajudar?

Estou aqui para agilizar o seu
atendimento na Justiça Federal do DF!



Em junho de 2020, o juiz federal Marcelo Albernaz, diretor do foro da Seção Judiciária do DF, em resposta a um pedido da Corregedoria do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, designou um grupo de trabalho, composto por servidores de diversas varas federais, do Núcleo Judiciário (Nucju) e da Seção de Atendimento (Seate), para iniciar nova ferramenta de atendimento ao público, via *Teams*, a ser implantada em modo piloto na SJDF. Tratava-se de "Lucy", a atendente virtual.

"Esse projeto surgiu por meio de tratativas da Corregedoria Regional com a Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal. A ideia era dar atendimento 24h por dia, todos os dias da semana, aos jurisdicionados, advogados e a todos que procuram a Justiça Federal. Percebemos ser uma tendência mundial na iniciativa privada, e o Judiciário precisava dar esse passo. Também nos motivou a percepção de se tratar de uma ferramenta ilimitada,

pois a atendente virtual pode ajudar em diversas demandas de informação, basta treiná-la", explicou Náiber Pontes de Almeida, juiz federal em auxílio na Corregedoria Regional (Coger).

Segundo Náiber, o projeto "Lucy" não poderia ter sido desenvolvido sem a parceria da Seção Judiciária do DF. "A Diref/DF nos prestou todo o apoio necessário, por meio da Seção de Atendimento. O pessoal da SJDF fez um trabalho primoroso de levantamento das perguntas que comumente são feitas por usuários da Justiça Federal e, depois, validaram as respostas. Esse trabalho serviu de base para formarmos uma plataforma de conhecimento padrão que foi replicada para todas as seções judiciárias da 1ª Região. Tal expansão ocorreu bem mais rápida e de modo menos trabalhoso para as outras seccionais", elogiou o magistrado em auxílio na Coger.

Parceria com a Microsoft

A Corregedoria e a Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF-1ª Região procuraram a *Microsoft*, porque o Tribunal já tinha o pacote do *Office 365*. A empresa manifestou interesse em desenvolver uma solução utilizando o aplicativo *Teams* e outras ferramentas do *Office*.

No entendimento do juiz federal Náiber Pontes, a Microsoft visualizou a grandeza do projeto: "primeiro, pela importância social de viabilizar atendimento em plena pandemia; e, segundo, pela importância econômica para a empresa, depois que eles desenvolveram o projeto, na Primeira Região da Justiça Federal, puderam oferecer esse serviço a diversos outros tribunais".

Náiber ressalta que não houve custo algum para o Tribunal. "A *Microsoft* foi quem bancou o desenvolvimento do projeto. O TRF-1ª Região entrou com a

expertise do negócio, explicando quais eram os requisitos e avaliando o trabalho que aquela empresa de tecnologia estava fazendo e pedindo as melhorias necessárias para que o projeto ficasse bem-feito", explicou o magistrado.

O trabalho da SJDF: desafios e articulação institucional com a Corregedoria

Coube à diretora do Núcleo Judiciário (Nucju), Daniela Esteves, e à supervisora da Seção de Atendimento (Seate), Dariella Horstmann, a organização das perguntas e respostas de forma encadeada e inteligível, bem como a curadoria permanente da assistente virtual com a inclusão, exclusão ou correção da base de conhecimento.

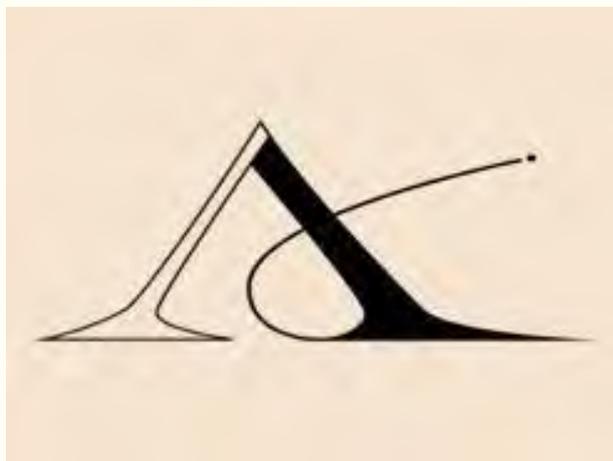
"Após diversas reuniões com os diretores das varas federais, foi construída uma base de conhecimento com as perguntas e respostas mais frequentes nas unidades judiciais e no atendimento ao público do Nucju", explicou Dariella.

A Corregedoria estabeleceu prazos para inserção das informações levantadas dentro da ferramenta QNA Maker, que serviria como base de conhecimento para a assistente virtual Lucy. "O Nucju e a Seate faziam as inserções e configurações e os colegas do TRF-1ª Região e da SJDF testavam e sugeriam mudanças ou novos temas para serem inseridos", esclareceu Daniela Esteves.

A Lucy entrou em funcionamento em setembro de 2021. Segundo a diretora Daniela Esteves, apenas no mês de março de 2022 a assistente virtual de atendimento da SJDF recebeu 4.137 interações de usuários.

Edição e redação: Gilbson Alencar

Alei-DF adapta tecnologia de inteligência artificial em uso no TRF-1ª Região que permite manuseio de processos judiciais digitalizados



O projeto Alei-DF (nome provisório) tem o objetivo de reproduzir e adaptar, para o primeiro grau de jurisdição, o projeto Análise Legal Inteligente (Alei) em uso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Trata-se de tecnologia de inteligência artificial que permite o manuseio inteligente dos processos judiciais digitalizados.

"A ferramenta permite, em linhas gerais, e de início, identificar precedentes do TRF-1ª Região, demais tribunais regionais federais, das cortes superiores e dos próprios juízos do primeiro grau. A Alei-DF será capaz de sugerir proposta de minutas de decisões e sentenças, baseadas nos precedentes e jurisprudência", explicou o juiz federal Itagiba Catta Preta Neto, ex-diretor do foro da SJDF.

Em síntese, o Alei-DF pretende transformar as informações constantes dos autos mediante tratamento de OCR jurídico e gerador de corpos textuais em banco de dados do TRF-1ª Região. O acrônimo OCR (*Optical Character Recognition*) é uma tecnologia que reconhece caracteres a partir de um arquivo de imagem ou mapa de bits. Após esse reconhecimento, é possível obter um arquivo de texto editável por um computador.

Pelo escopo do projeto, verifica-se

que o Alei-DF fará o agrupamento de casos judiciais idênticos e, também, vai gerar minutas vinculadas aos grupos de processos identificados, com anexação automática aos respectivos autos.

Como surgiu o projeto

Logo no início do trabalho de digitalização do acervo da SJDF, o então diretor do foro da Seccional, juiz federal Itagiba Catta Preta Neto, reuniu-se com a equipe que desenvolvia o projeto no TRF-1ª Região, liderada pelo Dr. Nilton Correia da Silva, professor da Universidade de Brasília (UnB).

"O professor Nilton Correia participou do desenvolvimento da ferramenta denominada Victor, projeto do Supremo Tribunal Federal, que conta com reconhecimento internacional", informou Itagiba.

A partir desse contato inicial, a Direção do Foro passou a buscar recursos financeiros para a contratação de equipe que viesse a implementar o projeto. A demanda foi acolhida pela Fundação de Apoio à Pesquisa do DF (FAP-DF) e pelo Parque Tecnológico de Brasília.

Normativo que embasa o Alei-DF

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio da Portaria 25/2019, instituiu o seu Laboratório de Inovação. Por seu turno, o Centro de Inteligência da Justiça Federal aprovou a proposta de Nota Técnica n. 14, que, em seu desenvolvimento e adequação, resultou na adoção e adequação do que já vinha sendo feito no TRF-1ª Região.

Setores envolvidos

- Presidência do TRF-1ª Região
- Vice-Presidência
- Corregedoria Regional
- Direção do Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal
- Governo do Distrito Federal (GDF)
- Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal
- Parque Tecnológico de Brasília

Resultados

De acordo com o juiz federal Itagiba Catta Preta Neto, após mais de dois anos de trabalho, a ferramenta está em uso no TRF-1ª Região, e sua adaptação começa a ser desenvolvida na SJDF. "Anoto-se que tal circunstância – implantação e uso no Tribunal Regional Federal da 1ª Região – era imprescindível ao desenvolvimento do Alei-DF, já que o escopo deste é, justamente, a adaptação daquele ao primeiro grau de jurisdição, embora tal adaptação venha a resultar, naturalmente, em aperfeiçoamento do Alei original", ressalta o magistrado.

A expectativa, segundo Itagiba, é que nos próximos meses a ferramenta estará disponível também no primeiro grau, "com expressivo ganho na rapidez e segurança da prestação jurisdicional e melhoria da qualidade de vida de todos os operadores do direito, já que a ferramenta poderá e deverá ser, oportunamente, adaptada aos afazeres da advocacia (pública e privada), do Ministério Público, da atividade policial e outras", finaliza o ex-diretor do foro.

Edição e redação: Gilbson Alencar

Digitalização do acervo judicial da JFDF ajudou advogados e partes a darem continuidade em seus processos durante a pandemia de Covid-19



No ano de 2019, a Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF) iniciava, com apoio do TRF-1ª Região, um hercúleo trabalho para digitalizar processos judiciais físicos e migrá-los para o PJe. Sem que ninguém pudesse imaginar, pouco tempo depois, o mundo viveria a pandemia de Covid-19. A digitalização do acervo foi "crucial para que advogados, partes e servidores pudessem dar continuidade nos processos e assegurassem direitos perante a Justiça Federal", lembra Daniela Esteves, diretora do Núcleo Judiciário (Nucju).

A diretora diz que o Nucju tem recebido "muitos *feedbacks* positivos" de advogados de todo o Brasil que, desde então, não precisam mais se deslocar até Brasília (DF) para acessar ou peticionar em seus processos. "Partes conseguem acessar, acompanhar os andamentos e visualizar todas as peças produzidas em suas ações, a partir da validação de acesso no sistema PJe realizada remotamente pela equipe do Nucju", explica Daniela.

Conforme dados extraídos da ferramenta PJeômetro, restam apenas 2.181 processos físicos tramitando na SJDF. "O que ainda não foi digitalizado e migrado depende de deliberação e envio

das varas federais", informa a diretora do Núcleo Judiciário.

Atualmente, mesmo após a finalização do contrato com a empresa responsável pela digitalização do acervo processual, o Nucju mantém o serviço por meio da sua Seção de Atendimento, que realiza a digitalização e migração para o PJe dos processos físicos com pedido de desarquivamento para que continuem a tramitar. "A central realiza cerca de mil digitalizações mensais de documentos", afirma Daniela Esteves.

Retrospectiva

Em agosto de 2019, a SJDF foi escolhida pelo TRF-1ª Região como piloto para realizar o trabalho de digitalização de todo o acervo de processos físicos e migração destes para o sistema PJe. A empresa Linkcon Eirelli, por meio do Contrato 24/2019 (SEI 0010300-33.2019.4.01.8005) realizou, entre agosto de 2019 e 9 dezembro de 2020, a digitalização de cerca de 50 mil processos físicos das varas cíveis, criminais, de competência dos juizados especiais federais e, também, das turmas recursais.

As unidades judiciais que aderiram ao projeto designaram servidor para realizar a migração dos processos dos sistemas *Oracle* para o PJe. A gestão desses servidores e do contrato ficou a cargo do Nucju e do Núcleo de Tecnologia da Informação (Nutec/DF).

Segundo Dariella Horstmann, supervisora da Seção de Atendimento (Seate), a Linkcon fazia a digitalização e o envio dos arquivos digitais ocerizados (tecnologia OCR), em PDF, para os processos já migrados no PJe. "Os servidores das varas e do Nucju conferiam a digitalização e remetiam os processos às unidades judiciais para que continuassem o trâmite na fase em que se encontravam anteriormente", relembra Horstmann.

O Núcleo Judiciário, por meio da Seate, ainda fez a migração de todo o acervo das varas de execução fiscal (cerca de 141 mil processos) do sistema PJDEF para o PJe. "Além disso, os processos das varas cíveis, que tramitam no e-Jur também foram migrados pela equipe", informou Dariella.

Segundo a diretora do Nucju, Daniela Esteves, participaram do projeto, enviando servidor para compor a equipe de migração, as varas cíveis (com exceção da 14ª Vara, que preferiu fazer por meios próprios) e as varas criminais. "Os processos das varas de execução fiscal e das turmas recursais já eram digitais. A migração desses para o PJe foi realizada pelos servidores e prestadores da Seate.

Edição e redação: Gilbson Alencar

Agendamento automático aumenta produtividade no fluxo de tramitação de processos no Cejud/DF

O Centro Judiciário de Conciliação (Cejud) da Seção Judiciária do DF participou do projeto-piloto, agora permanente, do agendamento automático de audiências virtuais prévias. Com essa ferramenta tecnológica, os serviços repetitivos foram automatizados permitindo que servidores se dedicassem a outras atividades que exigem raciocínio estratégico, capacidade de julgamento e o uso da razão.

“O agendamento automático surgiu durante a pandemia e foi desenvolvido pela equipe do Núcleo do PJe no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A consequência desse serviço é o aumento na produtividade em todo o fluxo de tramitação do processo no Cejud, sendo o maior ganho a satisfação do jurisdicionado que toma conhecimento da data da audiência no momento do ajuizamento da ação”, explica a juíza federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho, coordenadora do Cejud/DF.

De acordo com a desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas, a proposta do Sistema de Conciliação do TRF-1ª Região (SistCon), como esse projeto, foi deixar o trâmite processual mais rápido, com vistas à diminuição de tempo para a prestação jurisdicional, otimizando-se os custos do processo.

“O projeto de agendamento automático de audiências virtuais prévias surgiu em um contexto de necessidade de atendimento automatizado, com redução no número de atos cartorários, de forma a manter a acessibilidade a todas as camadas da população atendida no âmbito da Justiça Federal”, lembra a desembargadora federal Gilda.

Como funciona

O serviço consiste no agendamento da audiência de conciliação virtual no momento do ajuizamento do processo.

Isso significa que a parte autora, ao ingressar com a ação, toma ciência do dia e hora da audiência. O sistema emitirá automaticamente os mandados de intimação para os réus cadastrados no sistema PJe. Não há interferência dos servidores da secretaria do Cejud nesse trabalho.

“Durante as audiências, as partes informam que se sentem muito mais seguras e menos ansiosas quando tomam conhecimento da data da audiência já no momento do ajuizamento da ação, e que isso traz uma maior confiança no papel desempenhado pelo Judiciário na resolução de conflitos. Os conciliadores que atuam em tais audiências informam que a postura das partes nas audiências do agendamento automático é muito mais propícia à negociação de um acordo”, revelou a desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas.

Fases do projeto

O Projeto-piloto previu duas fases. Em um primeiro momento, a criação de rotinas e fluxos internos no PJe que consistem na marcação da audiência e na pronta intimação do autor e na citação automática do réu (CEF, OAB, ECT) para tomar conhecimento da ação e comparecer à audiência. Nessa fase, as agendas são liberadas pelos centros de conciliação, conforme a sua disponibilidade de horários e conciliadores. No ajuizamento do processo, o sistema verifica a classe e o réu indicados e busca na agenda (dia e hora) para a realização da audiência e imediatamente emite o mandado de citação para o réu e a intimação do autor.

As seccionais do Distrito Federal e do Piauí testaram as rotinas criadas, a partir de 5 de novembro de 2020. Em novembro de 2021, a rotina foi colocada em produção nas demais seccionais da

Primeira Região.

“Na fase de testes, a SJDF reportou que alcançou os objetivos perseguidos no projeto, como maior satisfação do jurisdicionado, automatização de atos cartorários com a liberação de servidores para o exercício de outras funções, aumento na produtividade e na celeridade de tramitação do processo”, informou a desembargadora federal Gilda Sigmaringa Seixas.

A segunda fase previu a integração do Microsoft Teams com o PJe. Essa integração permite que no momento do agendamento da audiência pelo PJe se efetive a criação do *link* de acesso à audiência no *Microsoft Teams*.

Redação e edição – Gilbson Alencar

Núcleo de Práticas Restaurativas é inaugurado na SJDF



Mais uma etapa da cultura da conciliação na Seção Judiciária do Distrito Federal foi implementada no dia 11 de abril deste ano, com a inauguração do Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR), no Centro Judiciário de Conciliação (Cejud/DF).



O diretor do foro, juiz federal Marcelo Albernaz, destacou a grande inovação trazida pelo NPR e como a mudança de paradigmas é compromisso de todos com a construção de soluções consensuais eficazes, na busca da reabilitação de quem eventualmente se desvia do caminho, da reparação das vítimas e, acima de tudo, do efetivo restabelecimento da paz social. "Não é

mais possível conviver com um modelo de Justiça que se contenta com a mera aplicação formal de sanções, sem qualquer preocupação com suas consequências em termos de prevenção geral, de reabilitação de infratores, de reparação de ofendidos e de pacificação da sociedade", pontuou o magistrado.



A coordenadora do Cejud/DF, juíza federal Rosimayre Gonçalves de

Carvalho, fez uma retrospectiva da chegada e formalização jurídica do conceito de justiça restaurativa no Brasil. "Trata-se de mudar o olhar para a solução dos conflitos, mudar o olhar para como o percebemos e como a sociedade quer e precisa resolvê-lo. A mudança de paradigma exigirá muito de nós. Precisamos estar dispostos. Parece utópico, mas não é. É uma proposta que depende da nossa dedicação, da dedicação de todos", afirmou a magistrada.



A coordenadora do sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região, desembargadora federal Gilda Maria Sigmaringa Seixas, agradeceu a todos os envolvidos pelos esforços para a implementação desse importante NPR não só para a Justiça Federal do DF, mas para toda a Primeira Região. "A Justiça Restaurativa (JR) não se aplica tão somente aos processos criminais, mas em diversas matérias. A partir do momento em que a pessoa se responsabiliza pelo dano que cometeu, isso se chama Justiça Restaurativa, e ela é um campo imenso", destacou a desembargadora federal. Lembrando que em sua passagem pela direção do foro da S J D F, em 2012/2014, foi criado o primeiro núcleo de conciliação da Seccional do DF.

O que é a justiça no século XXI? O que estamos fazendo e debatendo nessas primeiras duas décadas? O que significa esse evento e esse exemplo? Podemos considerar uma nova forma de se entender a justiça?, foram algumas das

perguntas feitas pelo então presidente do TRF-1ª Região, desembargador federal I'talo Mendes, que afirmou ser a Justiça Restaurativa um dos inúmeros caminhos que vão conduzir a uma justiça que pretende ser contemporânea a este século, a uma legitimidade do Poder Judiciário. "A Justiça Restaurativa e a conciliação representam caminhos para isso, porque o senhor dessa instituição é o jurisdicionado", finalizou o desembargador federal.



Além do diretor do foro, das coordenadoras do Cejud/DF e do SistCon, e do presidente do Tribunal, participaram da cerimônia de inauguração do NPR, desembargadores federais do TRF-1ª Região, procuradores, juízes em auxílio no TRF-1ª Região e magistrados da Seccional do DF, defensores públicos, procuradores da República no DF, representantes da OAB/DF, do INSS, do CRM/DF e servidores da SJDF e TRF-1ª Região.

Um pouco mais sobre a justiça restaurativa

Em trechos do seu discurso, a juíza federal Rosimayre Gonçalves – coordenadora do Cejud/DF e do NPR na seccional do DF –, explicou que, em 1999,

a justiça restaurativa foi reconhecida pela ONU e, em 2016, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) formalizou esse conceito na Resolução 225. Por meio desse normativo, criou-se a Política Nacional de Justiça Restaurativa no Poder Judiciário.

A magistrada informou que, no final dos anos 1970, o modelo foi implantado na Nova Zelândia, no Canadá e nos Estados Unidos. Segundo Rosimayre, a Enciclopédia Jurídica da PUC de São Paulo consigna que, nesses países, as ideias do psicólogo norte-americano Albert Eglash, responsável por cunhar a expressão “justiça restaurativa” em um livro de 1977, parecem ter se combinado ao direito de costumes praticado por indígenas. Inclusive, na Nova Zelândia, o estudioso Howard Zehr cita os Maoris como comunidade paradigmática.

No mesmo ano da Resolução 225/CNJ, em 2016, entrou em tramitação no Senado o PLS 65, que institui o Ato Nacional dos Direitos das Vítimas de Crimes, no qual se inserem as práticas de justiça restaurativa. A matéria tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

“O TRF-1ª Região, atento a essas experiências, editou a Resolução n. 18, de 24 de maio de 2021, estruturando a JR na 1ª Região, e às seccionais foi conferido o poder de organizar o NPR. A partir desse impulso oficial, a SJDF, por meio da Portaria n. 147/2022, criou o núcleo que se inaugura nesta data. Ao Cejud/DF cabe, doravante, a tarefa de abraçar essa missão que, desde logo, diz-se grandiosa e transformadora”, afirmou a juíza federal Rosimayre Gonçalves.

De acordo com o discurso do diretor do Foro da SJDF, juiz federal Marcelo Albernaz, a Resolução Presi n. 18/2021 estabelece que “a Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades que visa à conscientização sobre os fatores relacionais e institucionais motivadores de conflitos e violência, proporcionando às partes participar do processo e da construção da adequada

resposta estatal ao caso, a partir de um conjunto de ações e projetos coordenados e direcionados e de uma abordagem sistêmica, complexa e interdisciplinar”.

Os métodos e as técnicas da Justiça Restaurativa, segundo a resolução, objetivam “auxiliar na recuperação e ressocialização dos agentes infratores, o qual, a julgar pelos dados estatísticos que refletem os índices atuais de reincidência, não tem sido alcançado pelo processo penal tradicional”. E envolvem o “compartilhamento de responsabilidades e obrigações entre ofensor, vítima, famílias e comunidade, para superação das causas e consequências do ocorrido”, explicou o diretor do foro em seu discurso.



NÚCLEO DE PRÁTICAS RESTAURATIVAS

Redação – Aline Albernaz e Gilbson Alencar
Edição – Gilbson Alencar

SJDF oferece atendimento para população de rua no 2º Mutirão Pop Rua Jud do DF



Uma das maiores demandas da 2ª edição do Mutirão Pop Rua Jud no Distrito Federal foi a busca por acordos referentes ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) para pessoas com deficiência, serviço oferecido pela SJDF durante a manhã do dia 8 de março, no Centro Pop de Brasília.

A previsão é que o evento ocorra trimestralmente e em outras regiões do DF. "O nosso sonho é que um dia esse tipo de trabalho seja encarado de forma natural, as instituições se juntarem para atender o cidadão que não tem acesso se tornar um protocolo e não algo extraordinário, porque o extraordinário, na verdade, são essas pessoas não terem acesso a nenhum tipo de atendimento. Que isso seja compartilhado por mais colegas e órgãos", pontuou o juiz federal Márcio Barbosa Maia, coordenador dos juizados especiais federais do DF.



Rejane Rosa, 71 anos, se emocionou ao saber que o seu pedido de benefício de prestação continuada ao deficiente havia sido deferido em menos de duas horas entre atermção, perícia médica, análise do INSS e assinatura da decisão pelo juiz. "Lutei a minha vida inteira para conseguir algo e estou custando acreditar que agora tenho um benefício para comprar meus remédios,

para pagar um médico para cuidar da minha cabeça. Me sinto uma mulher respeitada, não vou mais precisar catar latinhas", comemorou Rejane.

Para Armea Delmondes, diretora do Cejuc/DF, a importância do Pop Rua é a humanização do atendimento e o resultado que isso pode causar na vida das pessoas que estão acostumadas com a ausência e o distanciamento das instituições garantidoras de direitos. Durante o mutirão, foram realizados 14 acordos, sendo dez de benefício assistencial ao deficiente, um de benefício assistencial ao idoso e três de auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença). "É imensurável o resultado que essa humanização pode gerar na vida dessas 14 pessoas que foram atendidas durante a ação", afirmou Armea.

O evento contou também com a presença da coordenadora do Cejuc/DF, juíza federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho. "A parte profissional fica extremamente feliz porque é mais uma vida que encontrou uma solução para seu dilema, uma acolhida do Estado, e a parte pessoal nos estimula, nos mostra que podemos fazer muito mais como magistrados na nossa função que é levar justiça aqueles que realmente necessitam", pontuou a magistrada.

Mais sobre o Pop Rua Jud

O projeto surgiu, do ponto de vista jurídico, com a Resolução CNJ n. 425, de 8.10.2021, que instituiu a Política Nacional Judicial de Atenção às pessoas em situação de rua.

"A conselheira Flávia Pessoa, responsável por essa política no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, envidou esforços para que ocorresse um projeto piloto em Brasília no final do ano de 2021. Por intermédio do diretor do foro, juiz federal Marcelo Albernaz, e da juíza federal Auxiliar da Presidência do CNJ, Lívia Cristina Marques, fui contactado pela juíza federal Luciana Ortiz e pelo juiz

federal Renato Nigro, ambos de São Paulo, que assessoravam a conselheira Flávia Pessoa; ambos me convidaram para a construção do fluxo das itinerâncias em prol das pessoas em situação de rua, juntamente com inúmeras outros representantes e autoridades de diversas instituições jurídicas (Defensorias Públicas da União, DF e dos estados, Ministério Público, Justiça dos estados e do DF, Justiça Eleitoral, entre outras instituições), já que os mutirões seriam realizados em caráter interinstitucional", explicou o juiz federal Márcio Barbosa Maia, coordenador dos JEFs/DF.

Segundo Márcio Maia, com o imprescindível apoio material e logístico promovido pelo diretor do foro da SJDF, juiz federal Marcelo Albernaz, foi possível realizar o 1º Mutirão Pop Rua Jud de Brasília (e do Brasil), no dia 14 de dezembro de 2021, no Centro Pop de Brasília, juntamente com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), por intermédio da juíza Luciana Yuki, e as instituições Defensoria Pública da União e do DF, além do TRE/DF, do Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do DF, da Subsecretaria de Assistência Social do DF, além de outras instituições.

O magistrado Márcio Maia reforçou que os mutirões do projeto Pop RUA Jud no Distrito Federal são coordenados pelo TJDFT, "mas o papel da Seção Judiciária do Distrito Federal é muito relevante, pois a Direção do Foro tem prestado inúmeras contribuições materiais, humanas e logísticas para que a Coordenação dos Juizados Especiais Federais no DF e o Cejuc/DF, bem como as demais instituições jurídicas do DF, em parceria, possam cumprir o seu papel de promover a cidadania em prol das pessoas em situação de rua".

Para Maia, os juizados especiais federais, naturalmente, são a ferramenta jurisdicional mais ajustada para participar dos mutirões Pop Rua Jud, em face de seu próprio papel de acesso à jurisdição em prol das pessoas mais vulneráveis -

econômica e socialmente. “Na realidade, o Cejud/DF, por intermédio de sua coordenadora, juíza federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho, e da diretora Armea Vieira Delmondes, tem exercido um papel fundamental na política de acordos que ocorreram nos dois primeiros mutirões Pop Rua Jud no Centro POP de Brasília, com o total de 29 acordos em matéria de BPC/LOAS/PCD e de benefícios previdenciários por incapacidade, o que gerou mais de R\$500 mil de atrasados”, ressaltou o coordenador dos JEFs/DF.

De acordo com Márcio Maia, o sucesso dos mutirões foi consequência da parceria entre a Cojef/DF, o Cejud/DF, a Direção do Foro da SJDF e a Secretaria Administrativa da Seccional. “Além dos conciliadores e dos servidores da Cojef, da 26ª Vara, da Secom, da Serep e de outros setores da SJDF e do TRF-1ª Região, especialmente da Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região e da Ascom”.

Ainda sobre as parcerias, Márcio

Maia completa: “a efetiva realização do projeto Pop Rua Jud só é possível se houver a comunhão de esforços de inúmeros agentes, órgãos e instituições”.

Na análise do magistrado, a pandemia de Covid-19 alterou profundamente a complexidade e as singularidades da população em situação de rua, abarcando também famílias inteiras, antes com residência fixa. “Mães com seus filhos de colo, pais de família, jovens, adultos e idosos vítimas do profundo desemprego, da violência e da crise econômica e sanitária que assola o país”.

Márcio Maia afirma que os mutirões Pop Rua Jud visam a conferir “a imprescindível dignidade humana às pessoas em situação de rua, cujo número gigantesco só demonstra que os seus desafios estão apenas no início, sendo necessária a sua continuidade para construirmos uma sociedade mais livre, justa e solidária, um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil (CF/88, art. 3º, I)”.



Redação: Aline Albernaz e Gilbson Alencar
Edição: Gilbson Alencar

Magistrados agradecem todas as pessoas que participaram da campanha Justiça Solidária na Pandemia



Após três fases, em pouco mais de sete meses, a campanha Justiça Solidária na Pandemia, organizada pela Seção Judiciária do DF, em parceria com a Ajufer, atendeu seis entidades e comunidades carentes do Distrito Federal. Foram entregues cestas básicas, materiais de limpeza, chuveiros, mantas e cobertores, entre outros itens.

De acordo com o diretor do foro da SJDF, juiz federal Marcelo Albernaz, a campanha representou mais uma iniciativa da Justiça Federal destinada a minimizar as dificuldades de pessoas e comunidades carentes que suportaram maiores restrições durante a pandemia da Covid-19. "Afim, solidariedade e fraternidade são valores que cabem em qualquer local e a qualquer momento, devendo ser intensificados quando as carências se avolumam em situações excepcionais, como a vivenciada

recentemente em todo o mundo", ressaltou o magistrado.

Marcelo Albernaz agradece a todas as pessoas que colaboraram durante a campanha. "O espírito de solidariedade, norteador de cada contribuição, viabilizou não apenas a entrega de bens materiais a pessoas e comunidades carentes como também demonstrou atenção com o próximo e respeito pela dignidade humana. Muito obrigado!"

No mesmo sentido, manifestou-se a juíza federal Diana Wanderlei: "Ajudar e acolher o próximo é uma obrigação social de convivência que, por via de consequência, reflete positivamente na própria espiritualidade de quem se doa".

Para a juíza federal Rosimayre Gonçalves de Carvalho, coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação (Cejud/DF), a campanha Justiça Solidária foi um "marco importantíssimo na SJDF". "A sua realização trouxe comida e algum conforto para uma parte dos excluídos socialmente. Além da alegria de ajudar àqueles que sofrem, encheu-me de emoção saber que juízes e juízas, servidores e servidoras estão sensíveis a esse difícil momento social. A solidariedade se mostrou muito forte entre nós! Meus agradecimentos a todos e a todas. Que tenhamos força, motivação e engajamento para prosseguirmos distribuindo amor em forma de alimentos e cuidados".

O presidente da Ajufer, juiz federal Shamy Cipriano, destacou que a Justiça Federal teve um papel intenso durante a pandemia. "Essa atuação marcou os magistrados que testemunharam as grandes mazelas da pandemia e nos levaram além da organização do acesso à Justiça e julgamento de demandas, atingindo também um movimento de solidariedade social".

Como a campanha solidária teve início

A coordenadora do Cejud/DF informou que durante a pandemia foram noticiados ao Centro Judiciário de Conciliação que algumas comunidades estavam sem acesso a serviços públicos básicos e em situação de grande risco social, devido ao isolamento e à paralisação das atividades econômicas. “Diante de tais informações, o Cejud iniciou tratativas com diversos órgãos para dar início aos atendimentos à população dessas comunidades. Aderimos à campanha da seccional, feita entre os servidores e juízes, para suprir algumas necessidades mais urgentes da comunidade de Vila do Boa, em São Sebastião (DF), creches e outras entidades de assistência à comunidade carente”.

Alguns exemplos de entidades atendidas pela Justiça Solidária na Pandemia

Às famílias das crianças do Centro de Apoio Rainha da Paz, a campanha Justiça Solidária entregou 60 cestas básicas e 100 mantas, doadas em homenagem ao desembargador federal Luciano Tolentino Amaral. A família do falecido magistrado aderiu à campanha pedindo que magistrados e servidores revertessem o dinheiro que seria destinado para coroas de flores no sepultamento à Justiça Solidária.

Outra instituição filantrópica a receber doações da campanha Justiça Solidária foi a Creche Senhor Angelo, localizada na Vila São José, em Vicente Pires (DF).

A Crevin Lar do Idoso, localizada em Planaltina (DF), recebeu R\$5.823,50 na última fase da campanha Justiça Solidária na Pandemia. Com a doação, a equipe da instituição adquiriu, entre outros itens, frangos, ovos, desinfetantes, margarinas, amaciantes, além de óleos, luvas descartáveis e chuveiros.

Redação: Aline Albernaz e Gilbson Alencar
Edição: Gilbson Alencar

Solenidade homenageia o desembargador federal Luciano Tolentino Amaral e o juiz federal José Costa Filho



A cerimônia de descerramento das placas dos edifícios Sede II e III, que passaram a ser nomeados, respectivamente, Fórum Juiz Federal José Costa Filho e Fórum Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral, por indicação realizada pelos juízes e juízas federais da Seção Judiciária do Distrito Federal e encaminhada pelo diretor do foro, juiz federal Marcelo Albernaz, ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que a aprovou por unanimidade, ocorreu no dia 12 de abril.



Na ocasião, o diretor do foro destacou que os dois magistrados foram responsáveis por muitas ações relevantes para a consolidação e o desenvolvimento da Primeira Região e da Seccional do DF, desencadeando efeitos positivos percebidos até hoje e que continuarão sendo. "Além de reverenciar a memória desses dois profissionais que dedicaram parte da vida deles à causa da Justiça Federal, tais homenagens também fazem jus à própria história da SJDF, mostrando que as boas obras de seus agentes são perenes, estimulando gerações presentes e futuras a continuarem se dedicando à instituição, à sua missão, aos seus princípios e aos seus valores", afirmou o magistrado.

Durante a cerimônia, que contou com a presença da ministra do STJ Isabel Galotti, do então presidente do TRF-1ª Região, desembargador federal I'talo Fioravante Sabo Mendes, do presidente da Ajufer, juiz federal Shamy Cipriano, além de desembargadores federais, juízas e juízes federais da SJDF e servidores, o desembargador federal

Tolentino Amaral também foi homenageado por sua família com discurso realizado pelo seu sobrinho Sérgio Amaral.

Com orgulho e satisfação, o desembargador federal Italo Mendes afirmou que a homenagem aos dois magistrados é muito importante para que não se avance sem olhar para trás e para aqueles que construíram o caminho hoje pisado, aqueles que construíram a estrada que hoje é usada. "Nós não construímos nada para nós mesmos, mas construímos para os que virão", afirmou o então presidente do Tribunal.

O diretor do foro da SJDF informou que a instalação da placa do edifício Sede II, que passou a ser chamado Fórum Juiz Federal José Costa Filho, ocorrerá em breve.

O Fórum Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral está localizado na Avenida W-3 Norte, SEPN 510, lote 8, bloco C, Asa Norte - DF. Já o Fórum Juiz Federal José Costa Filho está localizado na Quadra 4 do Setor de Autarquias Sul, Asa Sul - DF.



Descerramento da placa Fórum Juiz Federal José Costa Filho



Descerramento da placa Fórum Desembargador Federal Luciano Tolentino Amaral

Como surgiu a proposta de nomear os edifícios Sede II e Sede III

De acordo com a juíza federal Solange Salgado, magistrada titular da 1ª Vara Federal da SJDF, os prédios Sede II e Sede III da Seccional careciam de nomeação, "passando para todos nós que trabalhamos nesses prédios, bem como aos profissionais do direito que o frequentam e à população brasiliense como um todo, que a Justiça Federal da 1ª Instância no Distrito Federal não possuía nomes que bem a representasse – pela dedicação e efetividade do trabalho exercido em prol da prestação jurisdicional federal na capital do Brasil –, quando, na verdade, a realidade era justamente ao contrário, pois temos excelentes nomes que conquistaram pelo trabalho essa representatividade".

Para Solange, em razão desse vácuo e por saber de valorosos juízes federais que passaram pela Seção Judiciária do Distrito Federal, dedicando parte de sua vida ao competente e profícuo trabalho do exercício diário da prestação jurisdicional, bem como na construção da diferenciada SJDF, "sobressaíram dois nomes: juiz federal José Costa Filho e desembargador federal Luciano Tolentino Amaral".

O processo de indicação dos nomes

A indicação do nome do juiz federal José Costa Filho e do desembargador federal Luciano Tolentino Amaral para nomear os edifícios Sede II e Sede III, respectivamente, teve excelente aceitação no âmbito da SJDF. “De imediato, o nosso diretor do foro, Juiz federal Marcelo Albernaz, abraçou com entusiasmo as indicações, colocando-as em votação aos demais juízes integrantes da nossa Seção Judiciária, que aderiram maciçamente as indicações”, explicou a juíza federal Solange Salgado.

A importância institucional dos magistrados Costa Filho e Tolentino Amaral

Solange Salgado destaca que o juiz federal José Costa Filho e o desembargador federal Luciano Tolentino Amaral fazem parte da história da Seccional do DF, em razão de incansável e produtiva atuação profissional, entregando uma prestação jurisdicional célere, efetiva e humanizada, sempre com vistas ao cumprimento e engrandecimento das funções do Poder Judiciário, razão de os valorosos serviços por ambos prestados terem contribuído para o destaque desta Seção Judiciária do Distrito Federal.

“A importância desses dois notáveis magistrados para a SJDF é plenamente reconhecida, não apenas pelos integrantes da SJDF, como também pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região que, por seu órgão competente, por unanimidade, aprovou a indicação dos reconhecimentos dos brilhantes serviços por eles prestados a esta Seccional e à sociedade brasileira”, finalizou a magistrada Solange Salgado.



Redação – Aline Albernaz e Gilbson Alencar
Edição – Gilbson Alencar

Comitê Seccional de Gestão de Crise contribuiu para o baixo índice de contágio de Covid-19 na Justiça Federal/DF

Em agosto de 2020, a Diref/DF instituía o Comitê Seccional de Gestão de Crise, com a publicação da Portaria n. 10775645. O colegiado, coordenado pelas juízas federais Rosimayre Gonçalves de Carvalho (coordenadora) e Adverci Rates Mendes de Abreu (vice-coordenadora) e por diretores de varas federais e da área administrativa, tem a função de colaborar com o Comitê do TRF-1ª Região e prestar subsídios ao diretor do foro com vistas à retomada das atividades presenciais, levando-se em conta o contexto da pandemia de Covid-19.

O comitê conta com o apoio das unidades administrativas da Seção Judiciária do DF. Esses setores prestam informações sobre questões específicas, no âmbito de sua competência.

A coordenadora do Comitê Seccional de Gestão de Crise destaca o êxito dos trabalhos. “O fato de a decisão sobre as formas e protocolos para evitar a propagação da Covid-19 ter como referência o parecer/opinião de servidores das varas e de cada setor administrativo, de juízes e todo o corpo técnico da seccional teve como resultado o baixíssimo índice de contágio em nosso ambiente de trabalho”.

De acordo com Rosimayre, a Seccional do DF passou pelo ápice da pandemia sem que o serviço sofresse solução de continuidade. “Ao contrário, garantiu-se pleno acesso às partes e advogados pela via digital e, inclusive, milhares de perícias foram realizadas. Tudo com a mais absoluta segurança e responsabilidade social”.

Resumo dos trabalhos

O comitê decidiu sobre o protocolo de segurança, sobre colocação de tenda para viabilizar perícias, opinou sobre a forma de prestação de serviço pelos servidores e terceirizados, com base em amplo estudo da legislação atinente ao momento e às regras contratuais.

“Reunimo-nos, semanalmente, para tratar de todas as pendências que se apresentam por encaminhamento do diretor do foro; o comitê tem prestado, sem sombra de dúvidas, um inestimável trabalho para a boa fluidez do serviço durante esse dramático momento pelo qual passamos”, informou a juíza federal Rosimayre Gonçalves.

Redação e edição – Gilbson Alencar

Tribunal autoriza especialização de varas cíveis, de execução fiscal e de JEF da Seção Judiciária do DF

Em abril deste ano, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), via Resolução Presi n. 17/2022, estabeleceu a especialização das varas federais cíveis, de execução fiscal e de juizado especial federal da Seção Judiciária do DF. A medida foi tomada considerando, entre outros aspectos, o fato de a SJDF ter a peculiaridade de ser foro nacional da União (art. 109, § 2º, da CF) e foro optativo das autarquias federais (art. 100 do CPC), “o que confere ampla e complexa atuação a seus magistrados”, trecho do normativo do TRF-1ª Região. Além disso, em suas considerações, o documento afirma que há a necessidade de distribuir, de forma mais adequada, a carga de trabalho de magistrados e servidores a fim de descongestionar a jurisdição das varas cíveis da SJDF.

Ainda na parte das considerações, a Resolução Presi 17/2022 diz: “a especialização de varas, medida essencial ao incremento da qualidade e celeridade da atividade jurisdicional, constitui uma das recomendações do Conselho da Justiça Federal e do Conselho Nacional de Justiça”.

Outro ponto relevante que embasou a resolução do Tribunal foram os estudos apresentados pelo grupo de trabalho instituído pela Portaria Diref/DF n. 553/2021. Segundo a resolução, os estudos trazem solução inovadora para equalizar a carga de trabalho entre as unidades judiciárias cíveis da Seccional do DF e possível solução para fomentar a eficiência da prestação jurisdicional e impulsionar o cumprimento das metas nacionais do Poder Judiciário.

A Corregedoria Regional e a Coordenação do Juizado Especial Federal da 1ª Região também deram o aval para a especialização.

Veja como funcionou o grupo de trabalho da SJDF

O juiz federal Rui Costa Gonçalves, titular da 19ª Vara Federal de execuções fiscais, informou à reportagem da Revista Justiç@ que a comissão de juízes foi formada com representantes dos três ramos diretamente afetados pela alteração de competência na Seção Judiciária do DF. “O juiz federal Guilherme Jorge de Resende, o presidente, representou os juzizados especiais federais; eu representei as varas de execuções fiscais; e o juiz federal substituto Márcio de França Moreira representou as varas cíveis”.

De acordo com Rui Costa, a comissão de juízes federais submetia, cotidianamente, os temas discutidos “aos demais colegas e retornavam com que cada grupo decidia a respeito, de forma que o projeto foi sendo paulatinamente aperfeiçoado”.

Para o magistrado Rui, a alteração de competências das varas federais no Distrito Federal é resultado “de um forte senso de solidariedade dos juízes, no tocante aos juzizados especiais federais e os seus jurisdicionados”.

No entendimento do juiz federal Rui Costa Gonçalves, o modelo atual, em que as demandas de competência dos juzizados especiais federais se concentram em apenas cinco varas federais situadas em Brasília, foro nacional, recebendo processos de qualquer parte do território nacional, não tem mais condições de atender aos seus objetivos, especialmente no que diz respeito à celeridade.

“Embora tenham sido adotadas

inúmeras medidas visando ao seu aperfeiçoamento, esse modelo entrou em colapso. Juízes e servidores se desdobram, mas não conseguem mais atender à demanda desumana levada ao exame desses profissionais. A solução encontrada foi pulverizar esses litígios entre as demais varas federais, exceto as criminais, que já têm JEF Adjunto”, ressaltou Rui.

Ele diz que, obviamente, haverá um aumento de processos oriundos dos juizados especiais federais, mas se mantendo a afinidade de temas com os feitos ordinários de competência das respectivas varas cíveis e de execuções fiscais. “Entretanto, essa quantidade foi projetada de forma que não permita que essas unidades jurisdicionais fiquem assoberbadas com os novos feitos de rito especial”.

Por outro lado, segundo o magistrado Rui Costa, os juízes e servidores dos JEFs, que também tiveram suas competências reformuladas, terão mais condições de processar e julgar os processos sob sua responsabilidade, sobretudo os atualmente em tramitação, que não serão redistribuídos e terão a oportunidade de fluir de maneira mais rápida.

Prognóstico

Rui disse ser precoce valorar os impactos da medida, pois, daqui a dois anos, o Tribunal avaliará com mais precisão que efeitos essa medida efetivamente terá causado em todas as varas federais envolvidas. Mas ele acredita que “mais portas serão abertas aos jurisdicionados dos JEFs. Assim, espera-se que o acervo dessas unidades, em particular as dezenas de milhares de processos que atualmente tramitam com muita dificuldade pela força da demanda elevada, esteja solucionado e arquivado definitivamente, isso em poucos anos. O jurisdicionado está no centro dos esforços direcionados a esse novo modelo”.

Por fim, o juiz federal Rui Costa disse se tratar de um modelo criado com o objetivo de melhorar a situação dos que

buscam os serviços da Justiça Federal no Distrito Federal. “Por certo, no período de sua implantação haverá dúvidas, incertezas e muito esforço coletivo. Porém, nosso corpo funcional é preparado para desafios. E já demonstrou isso em diversas oportunidades ao longo da existência de nossa Seccional. Então, não há dúvidas de que dará certo”, afirma o magistrado.

Saiba mais

Clique **AQUI** para acessar a íntegra da Resolução Presi n. 17/2022 e ver como ficou a especialização de cada vara federal da Seção Judiciária do DF, com exceção da 10ª, 12ª e 15ª Varas que são criminais.

Redação e edição – Gilbson Alencar

Mesmo com a pandemia de Covid-19, Seção Judiciária do DF criou grupo de trabalho e conseguiu reestruturar as varas cíveis

A Portaria SJDF-Diref n. 10379935, de 10 de junho de 2020, criou o grupo de trabalho (GT) responsável por avaliar as necessidades de adaptar a estrutura organizacional das varas cíveis (secretarias e gabinetes), de modo a viabilizar e adequar o trabalho em virtude da digitalização do acervo físico, fato que muito alterou as rotinas internas das unidades judiciais.

Compuseram o grupo a juíza federal Edna Márcia Silva Medeiros Ramos (coordenadora), o juiz federal Waldemar Claudio de Carvalho e o juiz federal substituto Márcio de França Moreira. O colegiado propôs alternativas para melhorar o desempenho das novas rotinas e o aproveitamento dos recursos humanos de forma mais adequada, diante das mudanças trazidas com o acervo exclusivamente digital das varas cíveis. Além disso, também foi solicitado ao grupo de magistrados formas de atrair estímulos para prestação dos serviços mais complexos, especialmente as tarefas desempenhadas diretamente com o juiz ou juíza federal, como assessoramento e minutas de decisões e sentenças.

Confira as fases do trabalho de reestruturação das varas cíveis:

Estudos da situação das varas cíveis no DF, no tocante aos recursos humanos, quantidade de processos no acervo, distribuição diária e estatísticas. De acordo com a juíza federal Edna Márcia, no decorrer das reuniões, concluiu-se pela necessidade de reestruturação das varas, especialmente para incrementar o trabalho nos gabinetes com melhoria das funções comissionadas (FC), com aumento delas em quantidade ou qualidade, tomando em consideração a complexidade das tarefas exercidas pelos servidores nos gabinetes, em comparação com as tarefas desempenhadas nas secretarias das varas. "Foram muitas as reuniões, os levantamentos, os debates, chegando-se ao consenso de que os demais juízes deveriam participar, porque também foi detectada a necessidade de mudança mais profunda, impactando, certamente, a rotina de todas as varas cíveis no Distrito Federal", informou a coordenadora Edna Márcia.

Foram elaboradas três propostas de reestruturação que foram submetidas aos demais juízes federais para votação em primeiro e segundo turno. "Facultando-se, inclusive, a opção de o magistrado deixar claro desejar mudança alguma", explicou a coordenadora do GT.

Votação, em primeiro e segundo turno. Cédulas de votação foram enviadas aos juízes titulares e substitutos das varas cíveis. Houve participação maciça, de acordo com a coordenadora Edna Márcia, na escolha de duas das três propostas enviadas. No segundo turno, votou-se em uma das duas propostas mais votadas.

Remessa de relatório final ao diretor do foro. Nesse documento produzido pelo GT consta a proposta mais votada, sem omissão quanto ao passo a passo ocorrido nas fases anteriores. "De sua vez, o diretor do foro repassou, após manifestação do setor competente da Seção Judiciária do DF, todo o conteúdo ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A proposta mais votada foi aprovada e publicada e passou a ter vigência em janeiro de 2021", explicou a juíza federal Edna Márcia.

No funcionamento das varas cíveis, mudou-se a estrutura das secretarias e dos

gabinetes. Resumidamente, as funções comissionadas das secretarias e dos gabinetes passaram por transformações, na tentativa de acomodar melhor as tarefas de cada setor, do ponto de vista da complexidade das tarefas desempenhadas, especialmente no tocante às propostas de minutas de despachos, decisões e sentenças pelos servidores. “Assim, as maiores FCs foram direcionadas aos gabinetes que, antes, contavam com apenas uma FC-5 e uma FC-3, passando a dispor de uma FC-6, uma FC-5 e uma FC-4 (gabinete do titular e substituto). A contrapartida, porque não podia haver aumento de despesa, veio das funções da secretaria que também foram transformadas, deixando de dispor de algumas FC-5 e FC-3”, esclareceu a coordenadora do grupo de trabalho.

As principais mudanças

Nos gabinetes: criou-se o Núcleo de Assessoria (gabinete do juiz federal e do juiz federal substituto) composto por três funções em cada gabinete, sendo elas FC-6, FC-5 e FC-4. O diretor de núcleo (FC-6) ficou responsável pela chefia do gabinete, composto ainda por um oficial de gabinete (FC-5) e um encarregado de setor (FC-4), todos vinculados às atividades de assessoria direta ao magistrado. Todas as funções podem ser substituídas, caso o servidor ocupante esteja afastado.

Na secretaria: foi mantida a CJ-3 (diretor de secretaria) e criados dois setores de análise (um de Procedimentos Diversos e outro de Cumprimento de Sentença), cada um com um encarregado, ocupando FC-4. O servidor a quem for atribuída essa função ficará responsável pela elaboração de minutas de decisões mais simples, como, por exemplo, produção de provas e correspondentes embargos de declaração, alegação de descumprimento, homologação de cálculos no cumprimento de sentença e outras, dependendo do setor da atividade. Mantidas, também, as três funções (FC-2) de assistente adjunto, uma como atividades destacadas e duas para auxílio direto aos setores. Podem ser substituídas a CJ-3 e as FC-4, em caso de afastamento do servidor ocupante.

A coordenadora do GT, juíza federal Edna Márcia, explica que, na prática, como toda mudança, muitas foram as inquietações, até mesmo dos magistrados, apesar de terem participado do processo.

A seguir, um relato da juíza federal Edna Márcia - titular da 13ª Vara Federal

“Posso falar, no particular, apenas quanto à 13ª Vara. Percebi que muitos servidores da secretaria ficaram aborrecidos com a perda de algumas funções no setor, e, de outro lado, os servidores dos gabinetes apreensivos porque o incremento nas funções, certamente, atrairia maiores responsabilidades. De fato, isso aconteceu, pois, a partir da vigência da reestruturação, todas minutas de decisões e até mesmo os despachos um pouco mais complexos estão sendo direcionados aos gabinetes, deixando a secretaria e seus encarregados mais a diretora, vinculados apenas à prática de atos mais simples de processamentos, pelos andamentos, atendimento de balcão e outras tarefas rápidas. Nos gabinetes, cuida-se praticamente de todo o trabalho intelectual da vara (exceto minuta de despachos simples), o que tem obrigado, por óbvio, a uma mudança de rotina de trabalho envolvendo servidores do setor e magistrados. As adaptações, especialmente por conta da pandemia, têm sido lentas, mas, após um ano, para a 13ª Vara vejo positividade, especialmente no tocante ao

controle do relatório de conclusões de processo para decisão quanto ao cumprimento de sentença. Antes, essa atribuição ficava a cargo da secretaria e, por ser uma das atividades mais intensas (em número e complexidade), a dificuldade de vinculá-la a um ou mais servidor responsável era imensa. Não era possível atribuí-la aos gabinetes porque não havia servidores suficientes, muito menos função comissionada para atrair interessados; como também, não se conseguia êxito na secretaria porque as funções por lá existentes não tinham (como ainda não têm) perfil de assessoria. Com a reestruturação as complexas tarefas foram levadas para os gabinetes, e, com elas, mais servidores, permitindo um incremento interessante nesse ponto. Os três servidores de cada gabinete hoje entendem ter adquirido mais responsabilidades e a assumem; e, os da secretaria entendem que podem cuidar dos atos de processamento e outros sem a preocupação com as dificuldades surgidas. Essa preocupação, anteriormente, era motivo para que o processo ficasse simplesmente represado na secretaria, até uma inspeção ou correição, pois, em lugar de cuidar de algo complexo relacionado a um só processo, por um longo tempo, optava-se por otimizar o tempo e o trabalho com tarefas mais simples relacionadas a vários processos. Isso não existe mais. Os relatórios de conclusão e andamento dos processos caminham naturalmente sem esse impasse. Com isso, apesar do incremento na distribuição de processos por conta de muitas e conhecidas modernidades, como o PJe, não existem mais gargalos pontuais na 13ª Vara, apenas, como ocorre em todas as varas da SJDF, intensa rotina de trabalho em função dos acervos de cada uma, consideravelmente superior às demais varas cíveis de outras seções judiciárias da Primeira Região”.

Redação e edição – Gilbson Alencar

Justiça Federal no DF restabelece programa de estágio

Em maio de 2021, a Diref/DF autorizava o restabelecimento do programa de estágio da Seção Judiciária do Distrito Federal, após a contratação da Universidade Patativa do Assaré (novo agente de integração).

O processo seletivo de estagiários da Seccional do DF é aberto para estudantes de nível superior dos cursos de direito, informática, ciências contábeis, administração de empresas e correlatos. São duas etapas: provas e entrevistas. Após a aprovação nessas fases, o estudante é contratado e exercerá o estágio por quatro horas diárias.

De acordo com a servidora Cláudia Mesquita, da Seção de Desenvolvimento e Avaliação de Recursos Humanos (Seder/DF), desde o restabelecimento do programa, já foram contratados 71 estagiários. "O estágio proporciona ao estudante a aplicação dos conhecimentos acadêmicos e o compartilhamento desses novos conhecimentos, de novas ideias e aprendizados. Além de permitir ao estudante uma visão do mercado de trabalho e a realidade prática da profissão escolhida. Também auxilia na rotina de trabalho, hierarquia, trabalho em equipe, relações interpessoais e atendimento ao público", ressaltou Cláudia.

Opinião de magistrados da SJDF sobre a retomada do programa de estágio

Para a Juíza federal Cristiane Pederzolli, titular da 23ª Vara (juizado especial cível), os estagiários auxiliam de forma indispensável no trabalho cotidiano da vara. "Por se tratar de uma vara de JEF, o volume de processos e, por consequência, de despachos e decisões, é enorme. Em decorrência, o trabalho dos estagiários é indispensável para garantir a celeridade do trâmite dos processos, em especial dos processos previdenciários".

Pederzolli informou que desde o restabelecimento do programa, a 23ª Vara já contou com seis estagiários e, atualmente, conta com o apoio de quatro estudantes universitários. "A SJDF está de parabéns por ter restabelecido esse programa", expressou a magistrada.

A juíza federal Rosimayre Gonçalves, coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação (Cejud/DF) e do Núcleo de Práticas Restaurativas (NPR), destacou que o "programa é importantíssimo porque gera a possibilidade de uma maior movimentação nos processos, com essa força de trabalho extraordinária ao quadro. Os estagiários, após um tempo de treinamento, conseguem desenvolver diversas atividades em prol da celeridade processual".

Segundo Rosimayre, o Cejud/NPR está com quatro estagiários e em seu gabinete na Turma Recursal também atua mais um estagiário, deslocado para a coordenação onde existe um enorme volume processual.

Com o mesmo entendimento, a juíza federal Ivani Silva da Luz salientou que o programa de estágio da SJDF tem sido indispensável para a 6ª Vara. "Haja vista que os estagiários auxiliam o restante da equipe nas tarefas da secretaria e do gabinete. Entre as tarefas desenvolvidas, incluem-se: atendimento aos advogados e partes, por telefone; expedição de intimações; auxílio à secretaria para redigir minutas de ofícios e despachos; e auxílio ao gabinete para redigir decisões e sentenças". Atualmente, a equipe da 6ª Vara conta com duas estagiárias.

"O programa de estágio é de grande importância para os trabalhos da 9ª Vara da SJDF, uma vez que os estagiários colaboram de modo relevante em algumas rotinas da unidade à medida que vão ganhando experiência com o desenrolar dos atos no processo civil, podendo chegar até mesmo a auxiliar o gabinete na elaboração de minutas. Desde o restabelecimento do programa de estágio, atuaram na vara dois estagiários (saíram no início de abril de 2022), estando mais um em processo de contratação", pontuou o juiz federal substituto Leonardo Tavares Saraiva.

Seção de Relações Públicas desenvolve, durante a pandemia de Covid-19, projetos voltados para o público interno da SJDF e das demais seccionais vinculadas ao TRF-1ª Região

No final de 2020, ano em que a pandemia do novo Coronavírus impôs o isolamento das pessoas em casa, incluindo magistrados e servidores da Seção Judiciária do DF que passaram a trabalhar remotamente de sua residência, a supervisora da Seção de Relações Públicas e Cerimonial (Serep), Beatriz França, idealizou com sua equipe o vídeo da Bailarina. “A intenção foi retratar, de forma lúdica e artística, esse momento pelo qual todos nós passamos, de adaptação e transformação, que, com o empenho de todos, funcionou muito bem! Os números de produtividade da SJDF e as novas ferramentas de trabalho são retratadas no vídeo, que se conclui com uma frase motivacional”, explicou a supervisora.

Segundo Beatriz, o objetivo desse projeto audiovisual era homenagear a todos pelo esforço conjunto nesse período desafiador de adaptação e mostrar os resultados incríveis de produtividade com o teletrabalho, que permitiu a continuidade dos serviços na Seção Judiciária do DF.

“O *feedback* foi extraordinário! Em que pese ter sido uma ação de comunicação interna, o vídeo viralizou e ganhou as redes sociais, gerando elogios por seu potencial criativo, inovador, empático e motivacional, que marcou um momento histórico importante. Servidores públicos, juízes federais, desembargadores federais e ministros deram um retorno positivo, espontaneamente, após a divulgação”, informou Beatriz França.

Algumas das várias manifestações recebidas pela equipe da Serep: “Estou orgulhosa por trabalhar aqui”; “Parabéns pela iniciativa de tratar tempos tão difíceis de forma leve e poética”; “Ganhei o ano com este vídeo”.

De acordo com a supervisora da Serep, o vídeo viralizou no aplicativo de mensagens *WhatsApp*. “Temos muito orgulho desse trabalho!”, comemora Beatriz.

Conheça os profissionais que participaram da elaboração do vídeo

Idealização, roteiro e direção: Beatriz França – Supervisora da Serep/SJDF

Atuação de Tayra Graça e Silva – Bailarina e servidora da 20ª Vara da SJDF

Participação: Fernando Bueno Damado – servidor da 14ª Vara da SJDF

Produção: Raissa Souza Alabarce e Ana Clarissa Oka de Lima – Serep/SJDF

Imagens e edição: Genesis Filmes Eireli

Fotografia: Misael Leal – Seção de Comunicação Social – Secom/SJDF

Como acessar o vídeo da Bailarina

Pelo *link* https://portal.trf1.jus.br/data/files/CD/E0/2C/E1/2336671011D60667F32809C2/JF_Bailarina%20_2_.mp4

E-book de receitas afetivas é publicado em homenagem pelo Dia da Mulher de 2022

A obra coletiva, em formato digital, que reuniu receitas afetivas de integrantes da Seção Judiciária do DF foi inspirada no livro de receitas da ministra Eliana Calmon. “Imaginamos que na SJDF também haveria pessoas interessadas em compartilhar suas receitas especiais com os colegas”, informou Beatriz França.

“O *e-book* veio em forma de afeto compartilhado, em homenagem pelo Dia Internacional da Mulher 2022. A publicação contou com a participação de integrantes

da SJDF, com apresentação e colaboração da ministra Eliana Calmon”, ressaltou a supervisora da Serep.

"Afinal foram elas, as mulheres, as pioneiras em nos ensinar este ato de amor", escreveu a ministra Eliana Calmon para o *e-book* Receitas Afetivas da Seção Judiciária do DF.

Perguntada pela Revista Justiç@ sobre o que são receitas afetivas, Beatriz França disse se tratar de "receitas que despertam afeto, que trazem à memória boas lembranças, amizades, família e momentos especiais para cada um".

Projeto editorial

A supervisora da Serep informou que cada participante apresentou uma receita especial e contou o motivo por trás da escolha. "Então, além das receitas em si, pedimos aos autores e autoras que explicassem também o porquê daquela receita ser especial. Dessa forma, o leitor transita entre a vontade de preparar as delícias e a curiosidade de saber qual a história que os autores contam de suas receitas preferidas", explicou Beatriz.

Como acessar o e-book

Pelo *link* <https://portal.trf1.jus.br/data/files/42/F4/C4/45/72A6F71056BE86F7F32809C2/Cartilha%20de%20Receitas%20Afetivas%20SJDF.pdf>

Meditação virtual

A prática de sessões de meditação, diárias e gratuitas, existe na SJDF desde agosto 2018, sempre conduzidas por servidores voluntários. "A atividade vinha tendo ótimo *feedback* e participação, com relatos de melhora do sono, das relações interpessoais e da qualidade de vida em geral. Com a pandemia, as atividades presenciais foram suspensas", relata a servidora Ana Clarissa Oka de Lima, da Serep.

Clarissa também explicou que, tendo em vista a necessidade de suporte psicológico e ferramentas que auxiliem, em especial, os servidores lotados nas varas federais a lidarem com a pressão externa e a alta demanda de trabalho, o Comitê Seccional de Gestão de Crise, instituído durante a pandemia de Covid-19, sugeriu ao diretor do foro, juiz federal Marcelo Albernaz, a realização de ações voltadas à promoção do bem-estar físico e mental do público interno. "A partir daí foi implementada a meditação virtual, conduzida ao vivo, diariamente, por empresa contratada para essa finalidade, via *Microsoft Teams* – plataforma de comunicação utilizada pela Seccional", informou a servidora da Serep.

Segundo Clarissa Oka, foi demonstrado em pesquisas científicas que a prática regular da meditação *mindfulness* tem impacto positivo na saúde física e mental. "É perceptível a melhora no humor, maior equilíbrio emocional e clareza mental, aumento da imunidade, redução de estresse entre outros benefícios. Tais efeitos geram grande impacto no atendimento ao público e no andamento dos serviços, com melhora do clima organizacional, redução no absenteísmo e no adoecimento, aumento da produtividade etc.", salientou.

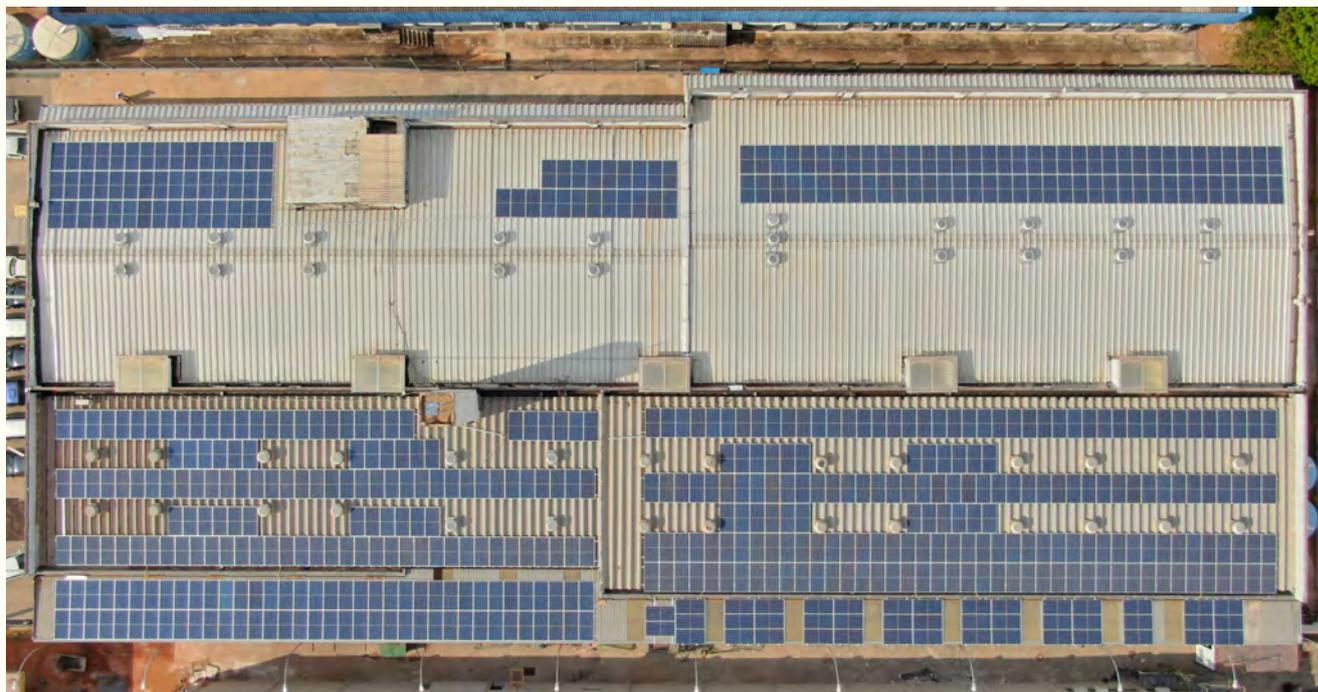
Clarissa afirma que a iniciativa de oferecer sessões de meditação diárias de forma totalmente virtual é pioneira e demonstra a preocupação da Instituição em fazer deste período difícil algo passageiro e o mais saudável possível ao seu corpo funcional. "O formato virtual teve ótima adesão e fez com que o projeto tenha sido selecionado para concorrer ao Prêmio Innovare, em 2021. Atualmente, as sessões são abertas para todas as seccionais vinculadas ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região".

A prática está alinhada com:

O macrodesafio de Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas, estabelecido entre as Estratégias da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026;

· A Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na Resolução n. 207, de 15/10/2015.

Seção Judiciária do DF usa fonte de energia renovável no galpão do SGON e estuda instalar a tecnologia Fotovoltaica nos edifícios-sede



A Justiça Federal no DF instalou o Sistema de Migroeração Distribuída de Energia Fotovoltaica Conectado à Rede (SFVCR) no galpão da Seção de Depósito e Arquivo Judicial. São 576 placas solares e dois inversores (286 placas por inversor), totalizando mais de 200kWp de potência.

“A SJDF conta com apenas metade das placas em funcionamento devido à capacidade do transformador já existente. No entanto, foi firmado contrato para troca do transformador para 300kVA, e a empresa já executou os serviços de adequação da rede elétrica, restando apenas vistoria da Neoenergia para o funcionamento integral do sistema fotovoltaico”, explicou Antonio Victor Fontes da Silva, engenheiro da Seccional.

O que é e como funciona a energia fotovoltaica

De acordo com explicações do engenheiro Antonio Victor Fontes, a energia solar fotovoltaica é uma fonte de energia renovável e limpa que utiliza a radiação solar para gerar eletricidade. Baseia-se no efeito fotoelétrico, através do qual determinados materiais são capazes de absorver fótons (partículas luminosas) e liberar elétrons, gerando corrente elétrica.

“O esquema de funcionamento do sistema de geração de energia elétrica solar fotovoltaica baseia-se na utilização de painéis solares que captam a luz e, por meio do efeito fotovoltaico, geram energia elétrica, convertida pelo inversor solar, de corrente contínua para alternada, e, então, a eletricidade é distribuída”, esclareceu Fontes.

O painel solar, segundo Victor Fontes, reage com a luz do sol e produz energia elétrica (energia fotovoltaica). Os painéis solares, instalados sobre o telhado, são conectados uns aos outros e então conectados no seu inversor solar, o qual é responsável por converter a

energia solar absorvida pelos painéis fotovoltaicos de corrente contínua (CC) para corrente elétrica alternada (CA). “Ou seja, o inversor transforma a corrente em energia elétrica que pode ser usada em qualquer equipamento elétrico”, informou o engenheiro.

A energia elétrica que sai do inversor solar vai para o quadro de distribuição, assim não haverá custo na utilização e conseqüentemente haverá uma redução no consumo de energia fornecida pela distribuidora local.

A tecnologia fotovoltaica da SJDF em sintonia com orientações do CNJ, do TRF-1ª Região e da Aneel

O Despacho Diref n. 6810078, de 14/9/2018, destaca que a utilização de energia solar para geração de eletricidade está em sintonia com as políticas governamentais e as orientações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que objetivam a promoção de padrões sustentáveis do consumo de recursos naturais.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por meio Resolução Normativa n. 482/2012, revisada pela Resolução Normativa n. 687/2015, criou o Sistema de Compensação de Energia Elétrica, também conhecido como Sistema de Crédito de Energia. “Isso significa que quando a quantidade de energia gerada é superior à quantidade de energia consumida, são gerados créditos que podem ser compensados pelo prazo de até 60 meses, possibilitando, assim, que a energia gerada em períodos de sol seja utilizada para compensar o consumo dos períodos sem sol, tornando a energia solar fotovoltaica muito atrativa sob o ponto de vista financeiro”, informou o engenheiro Victor Fontes.

Autoconsumo Remoto

De acordo com Fontes, existe, ainda, a modalidade de compensação de energia Autoconsumo Remoto, caso em que ao consumidor que possui outras instalações, em seu CPF/CNPJ, é permitindo que os créditos excedentes de uma de suas instalações possam ser compensados em outra de suas unidades consumidoras.

“O Autoconsumo Remoto permitirá, por exemplo, a distribuição aos edifícios Sede I, II e III do excedente de energia gerado num sistema fotovoltaico instalado no prédio da Seção Judiciária do Distrito Federal localizado no SGON, que tem uma área grande para instalação das placas fotovoltaicas, mas possui um consumo baixo de energia. Para isso, basta que as unidades estejam dentro da mesma área de abrangência da concessionária, no caso da Seccional do Distrito Federal é a Neoenergia”, explicou o engenheiro Victor Fontes.

A Seção de Engenharia (Seeng/Nuasg) informou à Revista Justiç@ que está sendo elaborado um estudo para implementação do Sistema de Migrogeração Distribuída de Energia Fotovoltaica à Rede (SFVCR) nos três edifícios-sede da Seccional do DF.



Edição e redação: Gilbson Alencar

Foro nacional optativo é mantido após articulação da Ajufer com o Parlamento

Uma ameaça contra o foro nacional apareceu na PEC 23/2021 (PEC dos Precatórios). No texto originário, a proposta previa a alteração do art. 109, § 2º, da Constituição federal para restringir o foro nacional às demandas coletivas.

A Proposta de Emenda à Constituição n. 23, que teve a finalidade de trazer inovações no que tange ao regime dos precatórios da União, tinha em sua redação o seguinte trecho: "Altera os art. 100, art. 109, art. 160, art. 166 e art. 167 da Constituição e acrescenta os art. 80A e art. 101-A no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências".

O que diz o § 2º, do artigo 109 da Constituição: "As causas intentadas contra a União poderão ser aforadas na seção judiciária em que for domiciliado o autor, naquela onde houver ocorrido o ato ou fato que deu origem à demanda ou onde esteja situada a coisa, ou, ainda, no Distrito Federal".

O juiz federal Shamy Cipriano, presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufer), informou à Revista Justiça@ que, por ocasião dos trabalhos junto ao Poder Legislativo, a associação se reuniu com o relator da PEC e com dezenas de outros parlamentares para evitar a mudança relativa ao foro nacional. "Nesse trabalho associativo, foram propostas três emendas supressivas ao texto da PEC que limitava o foro nacional, tendo o texto sido suprimido pelo relator", informou o presidente da Ajufer.

De acordo com Shamy Cipriano, a Ajufer formulou nota técnica sobre o assunto alertando para a falta de relação

entre a alteração proposta e o tema de precatórios, e, também, "externou preocupação com a redução do acesso à Justiça, na medida em que o foro nacional não é uma obrigação, mas sim uma opção do cidadão".

"Além da Ajufer, diversas autoridades que já testemunharam a importância do foro nacional para democracia brasileira trabalharam pela permanência dessa importante cláusula", afirmou o presidente da associação.

Para a Ajufer, segundo seu presidente Shamy Cipriano, o foro nacional é uma garantia constitucional de acesso à Justiça do cidadão brasileiro, pois sempre lhe é resguardada a opção de buscar demandar a União em causa individual ou coletiva na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), onde a proximidade física da Justiça Federal e da advocacia pública federal com os órgãos de governo facilita a interlocução e busca de informações.

Após essa articulação associativa com o Parlamento, manteve-se o foro nacional optativo para ações ajuizadas contra a União e suas autarquias, de suma relevância para maximizar o acesso à jurisdição.

Para saber mais

A edição de agosto de 2021 da Revista Justiça@, disponível [AQUI](#), tratou amplamente do tema foro nacional: entrevista com o ministro do STJ Reynaldo Soares da Fonseca; artigos de operadores do direito; e reportagem especial.

Redação e edição – Gilbson Alencar

Reuniões mensais de magistrados, via Teams, promovem aprimoramento da prestação jurisdicional

Uma das boas práticas adotadas pela atual Direção do Foro da Seção Judiciária do DF são as reuniões mensais dos juízes e juízas federais da Seccional e de representantes de associações da magistratura federal, pelo aplicativo Teams, geralmente na última quinta-feira de cada mês. Esses encontros virtuais tiveram início em junho de 2020.

O diretor do foro, juiz federal Marcelo Albernaz, informou que essas reuniões têm o objetivo de atualizar os magistrados sobre assuntos de interesse da carreira, bem como sobre propostas e alterações legislativas e administrativas destinadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional. “Também são tratados assuntos locais, sempre objetivando aprimorar a jurisdição na SJDF. Dessas reuniões, resultaram vários projetos e iniciativas, a exemplo da reestruturação das varas cíveis e da especialização de varas da SJDF”, ressaltou Albernaz.

De acordo com o diretor do foro, o foco desses encontros é o aprimoramento da prestação jurisdicional. “Compartilhamos experiências, democratizamos o conhecimento, difundimos ideias e sugerimos iniciativas, atuando de forma coletiva e cooperativa”.

Alguns exemplos de temas tratados pelos magistrados que interessam ao funcionamento da Justiça Federal: propostas atinentes à obtenção de recursos para pagamentos de perícias judiciais, normas sobre funcionamento da SJDF durante a pandemia e regras para o teletrabalho.

Por meio dessas reuniões mensais, a Associação dos Juízes Federais da 1ª Região (Ajufer) foi convidada a fazer parte da campanha da Seccional do DF de arrecadação destinada à entrega de doações a pessoas e comunidades carentes, responsabilizando-se pela

arrecadação e disponibilização dos respectivos recursos na aquisição do material que foi entregue.

“As reuniões mensais capitaneadas pelo juiz federal Marcelo Albernaz, na sua exitosa Direção do Foro da SJDF, foram um grande instrumento de aproximação dos magistrados e magistradas, bem como um catalisador de ideias para facilitar a prestação jurisdicional. A Ajufer participou das reuniões para, em primeiro lugar, prestar contas aos associados da atuação associativa ao longo do mês, bem como participou das conversas sobre problemas ou ideias que surgiam e podiam aprimorar a máquina judiciária”, afirmou o presidente da Ajufer, juiz federal Shamy Cipriano.

Segundo Shamy Cipriano, a riqueza de ideias das juízas e juízes da SJDF permitiu à Ajufer atuar em diversas frentes, desde reuniões com a Corregedoria, para sugerir a implementação de certidões automatizadas e melhorias no sistema PJeCor, até linha de atuação perante o Pro-Social. “Nenhum presidente associativo consegue, sozinho, conhecer todos os problemas ou identificar todas as soluções. Essas reuniões, portanto, semeiam o clima de fraternidade entre os magistrados e magistradas, reforçando a unidade na carreira e nos impulsionando na busca de sugestões e ideias para o bem da Justiça. Fica aqui meu fraterno agradecimento a todos os colegas da SJDF que participaram ativamente das reuniões e depositaram inestimável contribuição na atuação da Ajufer e da Diref”, destacou o magistrado.

Para o juiz federal substituto da 13ª Vara, Marcos Ribeiro, os encontros periódicos têm estimulado o debate e a participação efetiva dos juízes e das juízas no oferecimento de ideias e na construção de soluções para o aprimoramento das

atividades desenvolvidas no âmbito da Seção Judiciária do DF. “Cito, como exemplo de encaminhamentos altamente produtivos, a constituição de comissões e grupos de trabalho dedicados a estudos e proposições específicas, como o grupo de trabalho que conduziu os esforços e elaborou a proposta aprovada de especialização das varas da Seção Judiciária do Distrito Federal”.

“As reuniões mensais foram um verdadeiro sucesso, nos mantendo unidos e informados enquanto magistrados da Seccional do DF. Desde informações associativas e questões sobre a pandemia até o debate de questões institucionais, como, por exemplo, o que resultou na recente especialização de varas. Acho que as reuniões foram fonte de comunicação e apoio na solução de diversas questões e espero que continuem, seja presencial, seja remotamente”, declarou a juíza federal Kátia Balbino, titular da 3ª Vara civil.

Removido para a Seção Judiciária do DF em maio de 2019, o juiz federal substituto Marcelo Gentil considera muito importante as reuniões dos magistrados. “Com o início das mudanças das rotinas experimentadas, em virtude da pandemia do novo coronavírus, os encontros mensais possibilitaram conhecer os colegas e a realidade da SJDF. As reuniões permitem uma profícua troca de informações e experiências das unidades judiciais, minorando o natural isolamento que caracteriza a atividade judicante”.

Marcelo Gentil ainda salientou que

“as reuniões mensais permitiram o surgimento de ideias para o aprimoramento da jurisdição que, discutidas e aprimoradas, tornaram-se medidas concretas. A mais importante delas, na minha opinião, a especialização das varas da SJDF, cujo início da vigência se avizinha, tende a transformar os trabalhos da Seção Judiciária e dar bons frutos aos jurisdicionados. Mas há outros exemplos de mudanças que apenas se tornaram possíveis através do contato e das discussões das reuniões, como a reorganização das funções dos gabinetes das varas cíveis e as tratativas que desencadearam nas providências administrativas que redundaram na reativação do programa de estágio da SJDF”.

No mesmo sentido das declarações dos colegas magistrados, a juíza federal Rosimayre Gonçalves (coordenadora do Centro Judiciário de Conciliação/Cejuc-DF) declarou: “Não vejo melhor forma para permitir a participação dos magistrados, considerando que a JFDF está dividida em três prédios distintos e todos os juízes estão com a agenda de audiências lotada. A iniciativa permite o aprimoramento e a troca de experiências, sendo que durante a pandemia possibilitou a troca de informações para construção de rotinas pelos juízes em consonância com as diretrizes de segurança e protocolos adotadas pela Diref e TRF-1ª Região”.

Redação e edição – Gilbson Alencar

Comissão de magistrados e servidores trabalha para melhorar o sistema PJe

A Comissão Técnica Seccional do PJe (CTS-PJe) foi instituída na Seção Judiciária do Distrito Federal pela Portaria SJDF-Diref n. 635/2015.

De acordo com a Portaria SJDF-Diref n. 593/2021, a comissão técnica possui representantes da Diretoria do Foro, do Núcleo Judiciário, do Núcleo de Tecnologia da Informação, do Centro Judiciário de Conciliação, da Central de Mandados, da Central de Cumprimento de Julgados, do Núcleo de Apoio ao Juizado Especial Federal (JEF), da Turma Recursal do JEF e das varas de JEF, das varas cíveis, das varas de execução fiscal e das varas criminais.

A comissão, formada por magistrados e servidores, busca informações de erros, inconsistências e necessidade de melhorias do sistema PJe em suas unidades. Essas demandas são incluídas nas pautas das reuniões e discutidas durante o encontro. As informações e soluções obtidas durante a reunião e, posteriormente, junto aos órgãos técnicos do Tribunal (Nupje/Núcleo do PJe e Secin/Secretaria de Tecnologia da Informação, por exemplo) são compartilhadas com os usuários finais do sistema.

A juíza federal Kátia Balbino, titular da 3ª Vara, foi designada vice-presidente da comissão em março de 2019. Desde essa data, foram feitas nove reuniões. Os conteúdos podem ser consultados nos seguintes documentos:

Ata 10772265, de 30/7/2020
Ata 10985488, de 19/8/2020
Ata 11252435, de 16/9/2020
Ata 11652043, de 14/10/2020
Ata 12404100, de 2/2/2021
Ata 12647114, de 5/4/2021
Ata 13153882, de 7/6/2021
Ata 14179599, de 4/10/2021
Ata 15019875, de 7/2/2022

A lista de demandas prioritárias identificadas e de correções do Processo Judicial Eletrônico (PJe) é atualizada a cada encontro.

Redação e edição – Gibson Alencar

Grupo de trabalho levantou dados estatísticos e mapeou a situação das varas federais

Em agosto de 2020, a Direção do Foro, via Portaria n. 10907366, instituiu grupo de trabalho com o objetivo de levantar dados estatísticos destinados a demonstrar a situação das varas federais da Seção Judiciária do DF.

A necessidade de criação do grupo foi baseada no volume elevado de processos em tramitação na SJDF, inclusive por se tratar de foro nacional da União e das autarquias federais, bem como na insuficiência de recursos humanos disponíveis.

Com a avaliação de dados estatísticos, o grupo subsidiou a adoção de medidas destinadas a adequar a estrutura existente à demanda de processos novos e em tramitação, sempre visando assegurar uma prestação jurisdicional célere e eficiente.

Após sete meses de trabalho, sob a coordenação da juíza federal Maria Cândida Carvalho Monteiro de Almeida, o grupo formado por mais quatro magistrados apresentou relatório ao diretor do foro solicitando, entre outras providências, a “ampliação da força de trabalho e do número de unidades judiciais na SJDF, a fim de fazer frente à elevada distribuição, e providências para apoiar as varas na tramitação mais célere dos cumprimentos de sentença, com o intuito de superar o gargalo ora identificado”.

Também foi solicitado à Diref/DF que fosse encaminhado à “Comissão de Gestão Estratégica, Estatística e Orçamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), competente para “zelar pela precisão do diagnóstico do Poder Judiciário, previsto no art. 37, III, da Resolução CNJ n. 67, de 6 de março de 2009”, requerimento para a revisão metodológica do IPC-Jus da Seção Judiciária do Distrito Federal, consideradas as peculiaridades destacadas no relatório, em especial, a concentração de execuções multitudinárias, e a finalidade precípua de que aludido índice oriente o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional”.

Confira **AQUI** a íntegra do relatório produzido pelo grupo de trabalho de estatística.

Redação e edição – Gilbson Alencar



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Distrito Federal

SAU/SUL Quadra 2, Bloco G, Lote 8
Brasília - Distrito Federal
portal.trf1.jus.br/sjdf/
justic@trf1.jus.br